

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 21/05/2015

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para instalação e treinamento de link de internet banda:

- Link de internet dedicado na velocidade 10 Mbps de download e 10 Mbps de upload, utilizando meio físico de fibra óptica, com garantia de banda de 100%, nos endereços diversos abaixo;
- Link de internet dedicado na velocidade de 6 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico de cabo metálico, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo;
- Link de internet dedicado na velocidade 4 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico radio digital, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo;
- **TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DEDICADA:** Deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização deste acesso à internet;
- **TAXA DE MUDANÇA DE ENDEREÇO INTERNA E OU EXTERNA:** Quando for solicitado pela contratante, deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização desta mudança de endereço dentro do Município de Marialva;
- **HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO:** Hospedagem do domínio www.marialva.pr.gov.br com 100 contas de e-mail;

A contratação faz-se necessária para a operacionalização das atividades da Administração que, como se sabe, hoje ocorrem quase que integralmente em regime virtual. Justifica-se ainda a necessidade de contratação total do objeto com um único licitante, tendo em vista a necessidade de gestão central dos serviços, de acordo com o laudo anexo.

O custo estimado da aquisição importa em um valor total de R\$-123.104,00 (cento e vinte e três mil, cento e quatro reais).

Cordialmente,



Hamilton Teles Fancelli
Diretor de Tecnologia de Informações
Solicitante

2000002

Item	Descrição	Quantidade	Valor por Mensal/Unidade R\$.	Valor Mensal Estimado R\$	Quantidade Mensal/Unidade	Valor Máx. Total Anual R\$
1	Link de internet dedicado na velocidade 10 Mbps de download e 10 Mbps de upload, utilizando meio físico de fibra óptica, com garantia de banda de 100%, nos endereços diversos abaixo;	2	1.150,00	2.300,00	12	27.600,00
2	Link de internet dedicado na velocidade de 6 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico de cabo metálico, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo;	32	120,00	3.840,00	12	46.080,00
3	Link de internet dedicado na velocidade 4 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico radio digital, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo;	12	110,00	1.320,00	12	15.840,00
4	TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DEDICADA: Deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização deste acesso à internet;	100	163,04	16.304,00	100	16.304,00
5	TAXA DE MUDANÇA DE ENDEREÇO INTERNA E OU EXTERNA: Quando for solicitado pela contratante, deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização desta mudança de endereço dentro do Município de Marialva;	100	150,00	15.000,00	100	15.000,00
6	HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO: Hospedagem do domínio <u>www.marialva.pr.gov.br</u> com 100 contas de e-mail;	1	190,00	190,00	12	2.280,00

Mensal/Unidade	Quant. Mensal/Unidade	Anual
7.650,00	12	91.800,00
163,04	100	16.304,00
150,00	100	15.000,00

Total 123.104,00

Hamilton Teles Fancelli
Diretor de Tecnologia de Informações
Solicitante



Para: Prefeitura Municipal de Marialva
A/C Departamento de Compras

Ref.: Orçamento de serviços técnicos

É com imensa satisfação que nós da iSUPER, empresa atuante no mercado de soluções digitais, enviamos para vossa apreciação um orçamento de serviços técnicos especializados.

Condições Comerciais

INTERNET DEDICADA COM BANDA GARANTIDA E HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO		Valor Unitário	Valor Total
Descrição	Quantidade		
Link de internet dedicado na velocidade 10 Mbps de download e 10 Mbps de upload, utilizando meio físico de fibra óptica, com garantia de banda de 100%, nos endereços diversos abaixo.	02	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
Link de internet dedicado na velocidade de 6 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico de cabo metálico, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo.	32	R\$ 120,00	R\$ 3.840,00
Link de internet dedicado na velocidade de 4 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico radio digital, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo.	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DEDICADA: Deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização deste acesso à internet	46	R\$ 163,04	R\$ 7.500,00
TAXA DE MUDANÇA DE ENDEREÇO INTERNA E OU EXTERNA: Quando for solicitado pela contratante, deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização desta mudança de endereço dentro do Município de Marialva.		R\$ 150,00	
HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO: Hospedagem do domínio www.marialva.pr.gov.br com 100 contas de e-mail.	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00

Condições Gerais

- Valores validos somente para contratação em lote único, com o valor total mensal R\$ 7.650,00;
- Instalação e configuração inclusas nos serviços contratados;
- Outorga Anatel nº 2.427/2009

ENDEREÇOS PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET DEDICADA COM BANDA GARANTIDA

Item	Nome	Endereço	Velocidade
01	Paço Municipal	Rua Santa Ifigênia, 680	10/10 Mbps
02	Agência do Trabalhador	Rua Ipiranga, 360	6/1 Mbps
03	Almoxarifado	Rua Pres. Nereu Ramos, s/n	6/1 Mbps
04	Almoxarifado	IBC	4/1 Mbps
05	Aterro Sanitário Municipal	Estrada Marialva, Km 09	4/1 Mbps
06	Biblioteca Cidadã	Rua Chile, s/n	6/1 Mbps
07	CAPS	Rua Adhemar Bornia, s/n	6/1 Mbps
08	Casa da Cultura	Rua Formosa, 1.099	6/1 Mbps
09	Casa da Uva	Av. Cristóvão Colombo, 3	6/1 Mbps
10	Centro Educacional Dolores Colhado Vila Verde	Rua Manoel Nunes Marques, 733	6/1Mbps
11	Centro Educacional Inf. Leonardo H. Souza	Rua Chile, s/n – Parque Palmeiras	6/1 Mbps
12	Centro Multiprofissional	Rua Nossa Senhora do Roccio, 1.205	6/1 Mbps
13	Centro Social Urbano	Rua Rotary, 241	6/1 Mbps
14	Clínica da Mulher	Rua G. Gandolfi c/ João M. da Silva	6/1 Mbps
15	Clínica Odontológica	Rua João Martins Tosta Sobrinho, s/n	6/1 Mbps
16	Clínica Psicologia e Fonoaudiologia	Rua Papa João XXIII, 1.077	6/1 Mbps
17	Conselho Tutelar	Av. Dr. Eurico Barros, 898	6/1 Mbps
18	CRAS	Rua Cypriano Parpineli, 728	6/1 Mbps
19	Defesa Civil	Av. Cristóvão Colombo, 720	6/1 Mbps
20	Detran	Rua Formosa, 1040	6/1 Mbps
21	Escola Municipal Dr. Eurico J. D. Barros	Rua Prof. Doralice Stubbs Parpinelli, 176	6/1 Mbps
22	Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes	Rua Washington Luiz, 556	6/1 Mbps
23	Escola Municipal Guiti Sato	Av. Dos Cardeais, 361	6/1 Mbps
24	Escola Municipal Jose	Rua Itajaí, 210 – Distrito de	4/1 Mbps

	Garbúgio	Aquidaban	
25	Escola Municipal Lucas Machado de Paula	Rua Antônio Simões da Silva, s/n	4/1 Mbps
26	Escola Municipal Maria Santos Severino	Rua Francisco Martinelli, s/n	4/1 Mbps
27	Escola Municipal Nilo Peçanha	Rua Balbina de Jesus Ramos, 50	6/1 Mbps
28	Escola Municipal Nilo Peçanha – Ed. Infantil	Rua Balbina de Jesus Ramos, 50	4/1 Mbps
29	Escola Municipal Prof. Gumerindo Lopes	Estrada Sarandi Km 14, Distrito de Santa Fé	4/1 Mbps
30	Escola Municipal São Miguel do Cambuí	Rua Itambi, s/n, São Miguel do Cambuí	6/1 Mbps
31	Junta Militar	Rua Formosa, 1040	6/1 Mbps
32	PET	Rua Cypriano Parpinelli, 728	6/1 Mbps
33	Pronto Socorro	Av. Cristóvão Colombo	10/10 Mbps
34	Saúde da Família, Conjunto João de Barro	Rua Dos Choppins, s/n	6/1 Mbps
35	Saúde da Família, Distrito Aquidaban	Rua Ivaí, s/n, Distrito Aquidaban	4/1 Mbps
36	Saúde da Família, Distrito de Cambuí	Av. Ver. Amando Góes, s/n, Distrito de São Miguel do Cambuí	4/1 Mbps
37	Saúde da Família, Distrito de Santa Fé	Estrada Sarandi, Km 15	4/1 Mb/s
38	Saúde da Família, Distrito de São Luiz	Rua Estevão Horvath, s/n, Distrito São Luiz	4/1 Mbps
39	Saúde da Família, Jardim Itamaraty	Rua Juracy Terra Guelfi, 83	6/1 Mbps
40	Saúde da Família, Jardim Planalto	Travessa Biazio Biazoto, s/n	6/1 Mbps
41	Saúde da Família, Jardim Regência	Rua Ipiranga, 360	6/1 Mbps
42	Saúde da Família, Jardim Shenandoá	Rua Washington Luiz com a João Gomes	6/1 Mbps
43	Saúde da Família, Vila Antônio	Rua Manoel Nunes Marques, s/n	4/1 Mbps
44	Secretaria Agricultura	Av. 3ristóvão Colombo, 1527	6/1 Mbps
45	Secretaria Educação	Pca. Francisco Silveira Rocha, s/n	6/1 Mbps
46	Secretaria de Esportes	Rua João Gomes, s/n	6/1 Mbps

Prazo de ativação:

iSUPER Telecomunicações e Info Ltda – (44) 3232-8300
Rua Washington Luiz, 1129 – Sala 201 – Marialva/PR
www.isuper.com.br

Após assinatura de contrato, 15 dias úteis.

Validade desta proposta:

20 dias a partir de sua emissão.

A vossa disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Marialva, 24 de Abril de 2015.

Cordialmente,

Marcelo Siena
Presidente

Assunto **Orçamento Prefeitura de Marialva**
De GILMAR DOS SANTOS <gilmar@terratica.net>
Para <informatica@marialva.pr.gov.br>
Data 2015-05-05 16:47



000007

- Orçamento Prefeitura de Marialva Terra Rica Net.pdf (~238 KB)

Prezados,

Segue em anexo o devido orçamento já preenchido.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att.

Gilmar dos Santos
TERRARICANET
Terra Rica – PR

000008



GILMAR DOS SANTOS & CIA LTDA.
TERRARICANET
RUA DUQUE DE CAXIAS, 819 – CENTRO – TERRA RICA – PR
CNPJ: 09.629.918/0001-79

Para: Prefeitura Municipal de Marialva
A/C Departamento de Compras

Ref.: Orçamento de Serviços Técnicos

Em resposta a vossa solicitação segue orçamento de serviços de Banda Larga, segue orçamento para instalação de 46 pontos de acesso para atendimento via cabo metálico, fibra óptica e rádios digitais.

Instalação	R\$ 19.800,00
Mensalidade	R\$ 14.367,00
Mudança de Endereço	R\$ 300,00

Condições Comerciais

000009

INTERNET DEDICADA COM BANDA GARANTIDA E HOSPEDAGEM DE DOMINIO		Valor Unitário	Valor Total
Descrição	Quantidade		
Link de internet dedicado na velocidade 10 Mbps de download e 10 Mbps de upload, utilizando meio físico de fibra óptica, com garantia de banda de 100%, nos endereços diversos abaixo.	02	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
Link de internet dedicado na velocidade de 6 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico de cabo metálico, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo.	32	R\$ 210,00	R\$ 6.720,00
Link de internet dedicado na velocidade de 4 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico radio digital, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo.	12	R\$ 168,33	R\$ 2.020,00
TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DEDICADA: Deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização deste acesso à internet	46	R\$ 430,43	R\$ 19.800,00
TAXA DE MUDANÇA DE ENDEREÇO INTERNA E OU EXTERNA: Quando for solicitado pela contratante, deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização desta mudança de endereço dentro do Município de Marialva.		R\$ 300,00	

Condições Gerais

000010

São necessários 45 dias úteis após assinatura de contrato para a ativação dos serviços.

Esta proposta tem validade de 20 dias a partir da data de emissão.

Terra Rica, 05 de Maio de 2015

Atenciosamente,

GILMAR DOS SANTOS
TERRA RICA NET

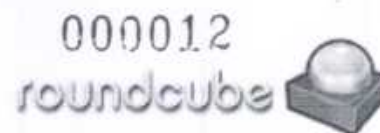
ENDEREÇOS PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET DEDICADA COM BANDA GARANTIDA

Item	Nome	Endereço	Velocidade
01	Paço Municipal	Rua Santa Ifigênia, 680	10/10 Mbps
02	Agência do Trabalhador	Rua Ipiranga, 360	6/1 Mbps
03	Almoxarifado	Rua Pres. Nereu Ramos, s/n	6/1 Mbps
04	Almoxarifado	IBC	4/1 Mbps
05	Aterro Sanitário Municipal	Estrada Marialva, Km 09	4/1 Mbps
06	Biblioteca Cidadã	Rua Chile, s/n	6/1 Mbps
07	CAPS	Rua Adhemar Bornia, s/n	6/1 Mbps
08	Casa da Cultura	Rua Formosa, 1.099	6/1 Mbps
09	Casa da Uva	Av. Cristóvão Colombo, 3	6/1 Mbps
10	Centro Educacional Dolores Colhado Vila Verde	Rua Manoel Nunes Marques, 733	6/1Mbps
11	Centro Educacional Inf. Leonardo H. Souza	Rua Chile, s/n – Parque Palmeiras	6/1 Mbps
12	Centro Multiprofissional	Rua Nossa Senhora do Roccio, 1.205	6/1 Mbps
13	Centro Social Urbano	Rua Rotary, 241	6/1 Mbps
14	Clínica da Mulher	Rua G. Gandolfi c/ João M. da Silva	6/1 Mbps
15	Clínica Odontológica	Rua João Martins Tosta Sobrinho, s/n	6/1 Mbps
16	Clínica Psicologia e Fonoaudiologia	Rua Papa João XXIII, 1.077	6/1 Mbps

000011

17	Conselho Tutelar	Av. Dr. Eurico Barros, 898	6/1 Mbps
18	CRAS	Rua Cypriano Parpinelli, 728	6/1 Mbps
19	Defesa Civil	Av. Cristóvão Colombo, 720	6/1 Mbps
20	Detran	Rua Formosa, 1040	6/1 Mbps
21	Escola Municipal Dr. Eurico J. D. Barros	Rua Prof. Doralice Stubbs Parpinelli, 176	6/1 Mbps
22	Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes	Rua Washington Luiz, 556	6/1 Mbps
23	Escola Municipal Guiti Sato	Av. Dos Cardeais, 361	6/1 Mbps
24	Escola Municipal Jose Garbúgio	Rua Itajaí, 210 – Distrito de Aquidaban	4/1 Mbps
25	Escola Municipal Lucas Machado de Paula	Rua Antônio Simões da Silva, s/n	4/1 Mbps
26	Escola Municipal Maria Santos Severino	Rua Francisco Martinelli, s/n	4/1 Mbps
27	Escola Municipal Nilo Peçanha	Rua Balbina de Jesus Ramos, 50	6/1 Mbps
28	Escola Municipal Nilo Peçanha – Ed. Infantil	Rua Balbina de Jesus Ramos, 50	4/1 Mbps
29	Escola Municipal Prof. Gumerindo Lopes	Estrada Sarandi Km 14, Distrito de Santa Fé	4/1 Mbps
30	Escola Municipal São Miguel do Cambuí	Rua Itambi, s/n, São Miguel do Cambuí	6/1 Mbps
31	Junta Militar	Rua Formosa, 1040	6/1 Mbps
32	PET	Rua Cypriano Parpinelli, 728	6/1 Mbps
33	Pronto Socorro	Av. Cristóvão Colombo	10/10 Mbps
34	Saúde da Família, Conjunto João de Barro	Rua Dos Choppins, s/n	6/1 Mbps
35	Saúde da Família, Distrito Aquidaban	Rua Ivaí, s/n, Distrito Aquidaban	4/1 Mbps
36	Saúde da Família, Distrito de Cambuí	Av. Ver. Amando Góes, s/n, Distrito de São Miguel do Cambuí	4/1 Mbps
37	Saúde da Família, Distrito de Santa Fé	Estrada Sarandi, Km 15	4/1 Mb/s
38	Saúde da Família, Distrito de São Luiz	Rua Estevão Horvath, s/n, Distrito São Luiz	4/1 Mbps
39	Saúde da Família, Jardim Itamaraty	Rua Juracy Terra Guelfi, 83	6/1 Mbps
40	Saúde da Família, Jardim Planalto	Travessa Biazio Biazoto, s/n	6/1 Mbps
41	Saúde da Família, Jardim Regência	Rua Ipiranga, 360	6/1 Mbps
42	Saúde da Família, Jardim Shenandoá	Rua Washington Luiz com a João Gomes	6/1 Mbps
43	Saúde da Família, Vila Antônio	Rua Manoel Nunes Marques, s/n	4/1 Mbps
44	Secretaria Agricultura	Av. 4ristóvão Colombo, 1527	6/1 Mbps
45	Secretaria Educação	Pca. Francisco Silveira Rocha, s/n	6/1 Mbps
46	Secretaria de Esportes	Rua João Gomes, s/n	6/1 Mbps

Assunto **Orçamento link internet**
De Administrativo Connet <connet@connet.com.br>
Para <informatica@marialva.pr.gov.br>
Data 2015-05-06 17:32



- Orçamento Prefeitura de Marialva Connet Internet.pdf (~225 KB)

Segue em anexo o orçamento

Dúvidas estou a disposição

Grato

Angelo (44) 8838-2453



NARDI & CANO LTDA-ME

CONNET INTERNET

RUA VEREADOR ANTONIO BELASQUE GARCIA, 143 – CENTRO – ITAMBÉ – PR

CNPJ: 10.289.513/0001-18

Para: Prefeitura Municipal de Marialva
A/C Departamento de Compras

Ref.: Orçamento de Serviços Técnicos

Em resposta a vossa solicitação segue orçamento de serviços de Banda Larga, segue orçamento para instalação de 46 pontos de acesso para atendimento via cabo metálico, fibra óptica e rádios digitais.

Instalação	R\$ 18.300,00
Mensalidade	R\$ 13.725,00
Mudança de Endereço	R\$ 300,00

Condições Comerciais

000014

INTERNET DEDICADA COM BANDA GARANTIDA E HOSPEDAGEM DE DOMINIO		Valor Unitário	Valor Total
Descrição	Quantidade		
Link de internet dedicado na velocidade 10 Mbps de download e 10 Mbps de upload, utilizando meio físico de fibra óptica, com garantia de banda de 100%, nos endereços diversos abaixo.	02	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
Link de internet dedicado na velocidade de 6 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico de cabo metálico, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo.	32	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00
Link de internet dedicado na velocidade de 4 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico radio digital, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo.	12	R\$ 260,42	R\$ 3.125,00
TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DEDICADA: Deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização deste acesso à internet	46	R\$ 397,83	R\$ 18.300,00
TAXA DE MUDANÇA DE ENDEREÇO INTERNA E OU EXTERNA: Quando for solicitado pela contratante, deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização desta mudança de endereço dentro do Município de Marialva.		R\$ 300,00	

Condições Gerais

000015

São necessários 45 dias úteis após assinatura de contrato para a ativação dos serviços.

Esta proposta tem validade de 20 dias a partir da data de emissão.

Itambé, 05 de Maio de 2015

Atenciosamente,

Angelo Aparecido Nardi

ENDEREÇOS PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET DEDICADA COM BANDA GARANTIDA

Item	Nome	Endereço	Velocidade
01	Paço Municipal	Rua Santa Ifigênia, 680	10/10 Mbps
02	Agência do Trabalhador	Rua Ipiranga, 360	6/1 Mbps
03	Almoxarifado	Rua Pres. Nereu Ramos, s/n	6/1 Mbps
04	Almoxarifado	IBC	4/1 Mbps
05	Aterro Sanitário Municipal	Estrada Marialva, Km 09	4/1 Mbps
06	Biblioteca Cidadã	Rua Chile, s/n	6/1 Mbps
07	CAPS	Rua Adhemar Bornia, s/n	6/1 Mbps
08	Casa da Cultura	Rua Formosa, 1.099	6/1 Mbps
09	Casa da Uva	Av. Cristóvão Colombo, 3	6/1 Mbps
10	Centro Educacional Dolores Colhado Vila Verde	Rua Manoel Nunes Marques, 733	6/1Mbps
11	Centro Educacional Inf. Leonardo H. Souza	Rua Chile, s/n – Parque Palmeiras	6/1 Mbps
12	Centro Multiprofissional	Rua Nossa Senhora do Roccio, 1.205	6/1 Mbps
13	Centro Social Urbano	Rua Rotary, 241	6/1 Mbps
14	Clínica da Mulher	Rua G. Gandolfi c/ João M. da Silva	6/1 Mbps
15	Clínica Odontológica	Rua João Martins Tosta Sobrinho, s/n	6/1 Mbps
16	Clínica Psicologia e Fonoaudiologia	Rua Papa João XXIII, 1.077	6/1 Mbps
17	Conselho Tutelar	Av. Dr. Eurico Barros, 898	6/1 Mbps

000016

18	CRAS	Rua Cypriano Parpineli, 728	6/1 Mbps
19	Defesa Civil	Av. Cristóvão Colombo, 720	6/1 Mbps
20	Detran	Rua Formosa, 1040	6/1 Mbps
21	Escola Municipal Dr. Eurico J. D. Barros	Rua Prof. Doralice Stubbs Parpinelli, 176	6/1 Mbps
22	Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes	Rua Washington Luiz, 556	6/1 Mbps
23	Escola Municipal Guiti Sato	Av. Dos Cardeais, 361	6/1 Mbps
24	Escola Municipal Jose Garbúgio	Rua Itajaí, 210 – Distrito de Aquidaban	4/1 Mbps
25	Escola Municipal Lucas Machado de Paula	Rua Antônio Simões da Silva, s/n	4/1 Mbps
26	Escola Municipal Maria Santos Severino	Rua Francisco Martinelli, s/n	4/1 Mbps
27	Escola Municipal Nilo Peçanha	Rua Balbina de Jesus Ramos, 50	6/1 Mbps
28	Escola Municipal Nilo Peçanha – Ed. Infantil	Rua Balbina de Jesus Ramos, 50	4/1 Mbps
29	Escola Municipal Prof. Gumerindo Lopes	Estrada Sarandi Km 14, Distrito de Santa Fé	4/1 Mbps
30	Escola Municipal São Miguel do Cambuí	Rua Itambi, s/n, São Miguel do Cambuí	6/1 Mbps
31	Junta Militar	Rua Formosa, 1040	6/1 Mbps
32	PET	Rua Cypriano Parpinelli, 728	6/1 Mbps
33	Pronto Socorro	Av. Cristóvão Colombo	10/10 Mbps
34	Saúde da Família, Conjunto João de Barro	Rua Dos Choppins, s/n	6/1 Mbps
35	Saúde da Família, Distrito Aquidaban	Rua Ivaí, s/n, Distrito Aquidaban	4/1 Mbps
36	Saúde da Família, Distrito de Cambuí	Av. Ver. Amando Góes, s/n, Distrito de São Miguel do Cambuí	4/1 Mbps
37	Saúde da Família, Distrito de Santa Fé	Estrada Sarandi, Km 15	4/1 Mb/s
38	Saúde da Família, Distrito de São Luiz	Rua Estevão Horvath, s/n, Distrito São Luiz	4/1 Mbps
39	Saúde da Família, Jardim Itamaraty	Rua Juracy Terra Guelfi, 83	6/1 Mbps
40	Saúde da Família, Jardim Planalto	Travessa Biazio Biazoto, s/n	6/1 Mbps
41	Saúde da Família, Jardim Regência	Rua Ipiranga, 360	6/1 Mbps
42	Saúde da Família, Jardim Shenandoá	Rua Washington Luiz com a João Gomes	6/1 Mbps
43	Saúde da Família, Vila Antônio	Rua Manoel Nunes Marques, s/n	4/1 Mbps
44	Secretaria Agricultura	Av. 4ristóvão Colombo, 1527	6/1 Mbps
45	Secretaria Educação	Pca. Francisco Silveira Rocha, s/n	6/1 Mbps
46	Secretaria de Esportes	Rua João Gomes, s/n	6/1 Mbps

Ofício nº. 110/2015
GAB

Marialva, 22/05/2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.

Alberto Luiz Caitano - Assessor Jurídico.

Edgard Martins Zucoli - Secretário de Administração

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitações de Despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 21 de maio de 2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Ofício nº. 110/2015
DC/bsm

000018

Marialva, 22/05/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 110/2015, expedido por Vossa Senhoria em 22/05/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 21/05/2015, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.15.451.0013.2.157.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.140.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.139.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.127.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 33781 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. -

000019

31781 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.003.08.244.0006.2.092.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.39.00.00. - 31801 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.002.08.243.0006.6.078.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 33843 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33851 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31854 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 33495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 33496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
05.002.04.129.0003.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
05.001.04.129.0003.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
04.003.04.124.0003.2.166.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
04.002.04.123.0003.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
04.001.04.124.0003.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
03.007.06.181.0005.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
03.006.04.122.0003.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
03.005.04.122.0003.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

Parecer nº. 110/2015

000020

Marialva, 22/05/2015

DD. Senhor,
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem do site da prefeitura com aproximadamente 100 contas de e-mails., Tipo Menor Preço Global.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 21/05/2015, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de R\$-123.104,00 (cento e vinte e três mil, cento e quatro reais).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº. 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.15.451.0013.2.157.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.140.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.139.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.127.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

000021

JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 33781 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 31781 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.092.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.39.00.00. - 31801 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.078.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 33843 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33851 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31854 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 33495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 33496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.002.04.129.0003.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.001.04.129.0003.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

000022
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.003.04.124.0003.2.166.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.002.04.123.0003.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
04.001.04.124.0003.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.007.06.181.0005.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.006.04.122.0003.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
03.005.04.122.0003.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA; 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e
art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a
modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea
"b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse
público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro
citada.

É o parecer



Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico



000023

Ofício nº. 110/2015
DLC

Marialva, 22 de maio de 2015

Ilmo Dr.
Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de preços nº. 18/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração

000024

Parecer nº. 110/2015

Marialva, 22/05/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 18/2015, que objetiva a contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem do site da prefeitura com aproximadamente 100 contas de e-mails, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer



Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico



000025

Ofício nº. 110/2015
GAB

Marialva, 22/05/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 18/2015, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem do site da prefeitura com aproximadamente 100 contas de e-mails, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000026

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Marialva, através da Secretaria de Administração, sito à Rua Santa Efigênia, 680, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Global, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e as condições deste Edital.

O prazo final para recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" será até as 08:30 horas do dia 12 de junho de 2015, devendo ser protocolizado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva e encaminhado à Comissão de Licitação, à Rua Santa Efigênia, nº 680.

A abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" terá início às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2015, na sala de reuniões do Departamento de Licitação e Compras. Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

2. DOS ANEXOS

Anexo I – Modelo de Proposta

Anexo II – Modelo de Declaração de Renúncia

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Anexo V – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

Anexo VI – Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999)

Anexo VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VIII - Minuta de Contrato



3. OBJETO

3.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem do site da prefeitura com aproximadamente 100 contas de e-mails.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote R\$-123.104,00 (cento e vinte e três mil, cento e quatro reais)

Item	Descrição	Quantidade	Valor por Mensal/Unidade R\$.	Valor Mensal Estimado R\$	Quantidade Mensal/Unidade	Valor Máx. Total Anual R\$
1	Link de internet dedicado na velocidade 10 Mbps de download e 10 Mbps de upload, utilizando meio físico de fibra óptica, com garantia de banda de 100%, nos endereços diversos abaixo;	02	1.150,00	2.300,00	12 - Mensal	27.600,00
2	Link de internet dedicado na velocidade de 6 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico de cabo metálico, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo;	32	120,00	3.840,00	12 - Mensal	46.080,00
3	Link de internet dedicado na velocidade 4 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico radio digital, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo;	12	110,00	1.320,00	12 - Mensal	15.840,00
4	HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO: Hospedagem do domínio www.marialva.pr.gov.br com 100 contas de e-mail;	01	190,00	190,00	12 - Mensal	2.280,00
5	TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DEDICADA: Deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização deste acesso à internet;	100	163,04	16.304,00	100 - Unidade	16.304,00



6	TAXA DE MUDANÇA DE ENDEREÇO INTERNA E OU EXTERNA:	100	150,00	15.000,00	100 - Unidade	15.000,00
	Quando for solicitado pela contratante, deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização desta mudança de endereço dentro do Município de Marialva;					



000028

ENDEREÇOS PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET DEDICADA COM 100% DE BANDA GARANTIDA

Item	Nome	Endereço	Velocidade
01	Paço Municipal	Rua Santa Ifigênia, 680	10/10 Mbps
02	Agência do Trabalhador	Rua Ipiranga, 360	6/1 Mbps
03	Almoxarifado	Rua Pres. Nereu Ramos, s/n	6/1 Mbps
04	Almoxarifado	IBC	4/1 Mbps
05	Aterro Sanitário Municipal	Estrada Marialva, Km 09	4/1 Mbps
06	Biblioteca Cidadã	Rua Chile, s/n	6/1 Mbps
07	CAPS	Rua Adhemar Bornia, s/n	6/1 Mbps
08	Casa da Cultura	Rua Formosa, 1.099	6/1 Mbps
09	Casa da Uva	Av. Cristóvão Colombo, 3	6/1 Mbps
10	Centro Educacional Dolores Colhado Vila Verde	Rua Manoel Nunes Marques, 733	6/1 Mbps
11	Centro Educacional Inf. Leonardo H. Souza	Rua Chile, s/n - Parque Palmeiras	6/1 Mbps
12	Centro Multiprofissional	Rua Nossa Senhora do Rocio, 1.205	6/1 Mbps
13	Centro Social Urbano	Rua Rotary, 241	6/1 Mbps
14	Clinica da Mulher	Rua G. Gandolfi c/ João M. da Silva	6/1 Mbps
15	Clinica Odontológica	Rua João Martins Tosta Sobrinho, s/n	6/1 Mbps
16	Clinica Psicologia e Fonoaudióloga	Rua Papa João XXIII, 1.077	6/1 Mbps
17	Conselho Tutelar	Av. Dr. Eurico Barros, 898	6/1 Mbps
18	CRAS	Rua Cypriano Parpinelli, 728	6/1 Mbps
19	Defesa Civil	Av. Cristóvão Colombo, 720	6/1 Mbps
20	DETRAN	Rua Formosa, 1040	6/1 Mbps
21	Escola Municipal Dr. Eurico J. D. Barros	Rua Prof. Doralice Stubbs Parpinelli, 176	6/1 Mbps
21	Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes	Rua Washington Luiz, 556	6/1 Mbps
22	Escola Municipal Guiti Sato	Av. Dos Cardeais, 361	6/1 Mbps
24	Escola Municipal Jose Garbúgio	Rua Itajai, 210 - Distrito de Aquidaban	4/1 Mbps
25	Escola Municipal Lucas Machado de Paula	Rua Antônio Simões da Silva, s/n	4/1 Mbps
26	Escola Municipal Maria Santos Severino	Rua Francisco Martinelli, s/n	4/1 Mbps

27	Escola Municipal Nilo Peçanha	Rua Balbina de Jesus Ramos, 50	6/1 Mbps
28	Escola Municipal Nilo Peçanha - Ed. Infantil	Rua Balbina de Jesus Ramos, 50	4/1 Mbps
29	Escola Municipal Prof. Gumercindo Lopes	Estrada Sarandi Km 14, Distrito de Santa Fé	4/1 Mbps
30	Escola Municipal São Miguel do Cambui	Rua Itambi, s/n, São Miguel do Cambui	6/1 Mbps
31	Junta Militar	Rua Formosa, 1040	6/1 Mbps
32	PET	Rua Cypriano Parpinelli, 728	6/1 Mbps
33	Pronto Socorro	Av. Cristóvão Colombo	10/10 Mbps
34	Saúde da Família, Conjunto João de Barro	Rua Dos Choppins, s/n	6/1 Mbps
35	Saúde da Família, Distrito Aquidaban	Rua Ivai, s/n, Distrito Aquidaban	4/1 Mbps
36	Saúde da Família, Distrito de Cambui	Av. Ver. Amando Góes, s/n, Distrito de São Miguel do Cambui	4/1 Mbps
37	Saúde da Família, Distrito de Santa Fé	Estrada Sarandi, Km 15	4/1 Mbps
38	Saúde da Família, Distrito de São Luiz	Rua Estevão Horvath, s/n, Distrito São Luiz	4/1 Mbps
39	Saúde da Família, Jardim Itamaraty	Rua Juracy Terra Guelfi, 83	4/1 Mbps
40	Saúde da Família, Jardim Planalto	Travessa Biazio Biazoto, s/n	6/1 Mbps
41	Saúde da Família, Jardim Regência	Rua Ipiranga, 360	6/1 Mbps
42	Saúde da Família, Jardim Shenandoá	Rua Washington Luiz com a João Gomes	6/1 Mbps
43	Saúde da Família, Vila Antônio	Rua Manoel Nunes Marques, s/n	4/1 Mbps
44	Secretaria Agricultura	Av. Cristóvão Colombo, 1527	6/1 Mbps
45	Secretaria Educação	Pca. Francisco Silveira Rocha, s/n	6/1 Mbps
46	Secretaria de Esportes	Rua João Gomes, s/n	6/1 Mbps

3.2. Dotações Orçamentárias Nº 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.15.451.0013.2.157.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

000029





000030

15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.140.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.139.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 13.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.127.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 33781 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 31781 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.092.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.39.00.00. - 31801 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

000031

PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.078.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 33843 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33851 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31854 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 33495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 33496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.002.04.129.0003.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.001.04.129.0003.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.003.04.124.0003.2.166.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS

000032

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.002.04.123.0003.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.001.04.124.0003.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.007.06.181.0005.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.006.04.122.0003.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.005.04.122.0003.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

3.3. De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R\$-123.104,00 (cento e vinte e três mil, cento e quatro reais)**.

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

3.5. O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

4. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Das restrições para participação:

4.1.1. Será vedada a participação de empresas:

4.1.1.1. com falência decretada ou concordatária;

4.1.1.2. consorciada;

4.1.1.3. declarada inidônea por qualquer órgão público;

4.1.1.4. suspensão pela Prefeitura Municipal de Marialva.

4.2. Das condições para participação:

4.2.1 Serão consideradas em condições de participação as empresas que atenderem aos requisitos do presente Edital e comprovarem as seguintes condições:



000033

4.2.2. Quanto à habilitação jurídica:

a) Conforme o tipo de sociedade proponente:

a.1) Registro comercial, no caso de firma individual;

a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembléia de eleição da diretoria;

a.3) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

a.4) Ata registrada na Junta Comercial, das assembléias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas.

a.5) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

4.2.3. Quanto à regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.2.4. Quanto à qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06.

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013 ou 2014), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

000034

atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

- a) **sociedades anônimas:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;
- b) **sociedades por quotas de responsabilidade limitada:** apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;
- c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.
- c) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme Anexo IV;
- d) Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, conforme Anexo V.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Envelope nº 01 “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

5.1.1. Deverá ser apresentada em envelope indevassável, rubricado no fecho, com identificação “DOCUMENTAÇÃO” e da empresa e a menção ao número da presente licitação e do respectivo processo, e, conterá a documentação exigida no item 4, a qual será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticada por servidor da Prefeitura desta municipalidade, mediante a apresentação do respectivo original.

5.1.2. A autenticação por servidor da Prefeitura de Marialva somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.2. Envelope nº 02 “PROPOSTA COMERCIAL”



000035

5.2.1. O envelope nº 02 "PROPOSTA", indevassável, rubricado no fecho, apresentando a identificação da empresa, o número da licitação e o do processo, e, conterá a proposta, em 01 (uma) via, em português, contendo sob pena de desclassificação:

5.2.1.1. Nome da empresa, endereço completo e o número da inscrição no CNPJ do MF;

5.2.1.2. Número da TOMADA DE PREÇOS;

5.2.1.3. Discriminação do produto, obedecidas as especificações constantes no Anexo I do Edital;

5.2.1.4. Preço por item, em algarismo e preço total em algarismo e por extenso;

5.2.1.4.1. No preço deverão estar inclusos todos os custos com: transporte, seguro, mão-de-obra, impostos, etc.

5.2.1.5. Prazo de validade da proposta: mínimo de 30 dias a contar da abertura do envelope nº 02;

5.2.1.6. Data, carimbo, rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal no final.

6. DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

6.1. Entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

6.1.1. Os envelopes nº 01 e nº 02, concernentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, à Comissão de Licitação, que os receberá no local, até a data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital;

6.1.2. Nos envelopes deverão constar, em lugar visível, a titulação de seu conteúdo – Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, Envelope nº 02 – PROPOSTA, razão social, endereço da empresa, número da TOMADA DE PREÇOS e do processo.

6.1.3. Caso a representação da licitante não se faça através de diretor ou sócio, o documento relativo ao credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, separadamente dos envelopes previstos no subitem anterior, acompanhado de documento que identifique o credenciado, diretor ou sócio da proponente, devendo, no caso de prepostos, mencionar os poderes de que está investido, sendo que para desistência de interposição de recursos, tal poder deverá ser expresso.

6.1.3.1. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório;



000036

6.1.3.2. Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa em original ou por cópia autenticada.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

7.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1. Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO:

7.1.1.1. No local, hora e dia designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo, a seguir, à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.

7.1.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

7.1.1.3. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes ou seus credenciados.

7.1.1.4. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial, para conhecimento de todos os participantes.

7.1.1.5. Os envelopes PROPOSTA, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado no órgão de imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este.

7.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

7.1.2.1. Serão inabilitados à presente licitação os participantes que:

7.1.2.1.1. apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;



7.1.2.1.2. não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 4. 000037

7.1.2.2. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação, independente da causa que ensejou a inabilitação.

7.1.3. Abertura do envelope PROPOSTA:

7.1.3.1. O envelope referente à PROPOSTA das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão de Licitação, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicado através de órgão de imprensa oficial.

7.1.3.2. Uma vez abertas às propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.

7.1.3.3. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a sua leitura,

7.1.3.4. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 "PROPOSTA", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes.

7.1.3.5. Se o julgamento não puder ser realizado durante a sessão de abertura, a sessão será encerrada, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

7.1.4. Critérios para julgamento da PROPOSTA:

7.1.4.1. Desclassificação:

7.1.4.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) estiverem em desacordo com o Edital;
- b) apresentarem preços baseados nas de outras propostas;
- c) estiverem cotados acima do preço máximo fixado no Anexo I do Edital;
- d) não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa;
- e) com preços superiores aos praticados no mercado;

e.1) No caso de a proposta ser considerada inexequível a Comissão solicitará





000038

justificativa detalhada da composição dos custos para avaliação da viabilidade.

7.1.4.2. Classificação:

7.1.4.2.1. Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando em conta exclusivamente o menor preço, das que atendam integralmente o Edital.

a) no caso de empate a classificação se fará por sorteio, que será realizado em ato público, convocando-se, previamente, as empresas empatadas.

8. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. A adjudicatária deverá assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto ao Departamento de Licitação e Compras, localizada à Rua Santa Efigênia, 680, no prédio do Paço Municipal.

8.1.1. O prazo concedido para assinatura do instrumento de contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, pela adjudicatária, durante o seu transcurso, e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.1.1.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado a assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo previsto no item 8.1 ou subitem 8.1.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.2. No ato de assinatura do contrato ou no ato de retirada do documento equivalente a adjudicatária deverá apresentar:

8.1.2.1. cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa e eventuais alterações que envolvem sua representação legal;

8.1.2.2. instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

8.1.2.3. carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.



000039

9. DAS PENALIDADES E DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1. Das penalidades:

9.1.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

9.1.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

9.1.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

9.1.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

9.1.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

9.2. Da execução do serviço:

9.2.1. O prazo de entrega deverá ser de 15 (quinze) dias a contar da autorização dos serviços.

9.3. Dos preços

9.3.1. O preço não sofrerá reajuste.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.



000040

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser endereçados à Comissão de Licitação, sito à Rua Santa Efigênia, 680, por intermédio do Departamento de Licitação e Compras, quando tratar-se de habilitação e/ou inabilitação, classificação e/ou desclassificação.

12. DA REVISÃO DE PREÇO

12.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As condições estabelecidas no presente Edital farão parte integrante do instrumento de contrato ou do documento equivalente, independentemente de sua transcrição no mesmo.

13.2. O edital contendo todos os elementos essenciais à elaboração da proposta estará disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Marialva, sito à Rua Santa Efigênia, 680, até o dia 11 de junho de 2015, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sendo o dia 12 de junho de 2015 até às 08:30 horas o ultimo dia do prazo previsto para entrega dos envelopes.

13.3. Serão fornecidos aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total de cópias, **fixados em R\$-20,00 (vinte reais)**.

13.4. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo apreciados e decididos pela Comissão de Licitação, submetendo-os, se necessários, à autoridade superior.



000041

13.5. E para que ninguém alegue ignorância, a este edital de "TOMADA DE PREÇOS" publicado no Diário Oficial do município e afixado em edital no local de costume, na Prefeitura Municipal de Marialva.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015.

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração





000042

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE " TOMADA DE PREÇOS" Nº 18/2015

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem do site da prefeitura com aproximadamente 100 contas de e-mails, na forma abaixo:

Firma / Interessado:- _____
Endereço:- _____
Cidade:- _____ UF:- _____
C.N.P.J/MF _____
Insc.. Estadual _____

1) DESCRIÇÃO

- 2) Valor total por extenso:- _____
3) Condições de pagamento:- _____
4) Prazo de validade da proposta:- _____ (_____) dias.
5) Prazo e Local de entrega do objeto:- _____
6) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

_____ de _____ de _____

Representante legal

(Carimbo CNPJ e carimbo de assinatura da empresa proponente)

Observação: - Será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;



000043

**ANEXO II
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, ____ de ____ de ____.

(assinatura e carimbo da proponente)



000041

ANEXO III
(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a) _____
portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____ a
participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015- DLC,
instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na _____ qualidade _____ de representante legal da empresa _____
_____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o
de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da empresa)
(RECONHECER FIRMA)

000045

**ANEXO IV
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)



000046

**ANEXO V
(MODELO)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)



000047

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 110/2015

Edital de Tomada de Preços nº 18/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





000048

ANEXO VII

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 110/2015

Edital de Tomada de Preços nº 18/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa-----
-----CNPJ no-----é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº **18/2015** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ



000049

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____ / _____ - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: _____

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito, Senhor Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, situada à _____, **CNPJ/MF: sob nº _____**, representada pelo senhor: _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____, expedida pela _____, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade _____ nº _____ / _____ - P.M.M., homologado em _____, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem do site da prefeitura com aproximadamente 100 contas de e-mails, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

- 2.1 - Fica estabelecido que a entrega será no prazo de 15 (quinze) dias.
2.2 - Local de entrega: no local indicado na ordem de serviço

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1 - Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-_____
3.2 - A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: _____

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES



000050

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e o contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em «Data_Assinatura».

MUNICÍPIO DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF : _____

Nome: _____

CPF : _____



000051

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem do site da prefeitura com aproximadamente 100 contas de e-mails pelo Menor Preço Global
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr

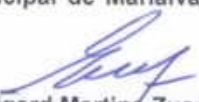
Recebimento das Propostas: até 12 de junho de 2015 às 08:30 horas

Abertura das Propostas: 12 de junho de 2015 às 09:00 horas

Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)

Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015.


Edgard Martins Zucoli

Secretário Municipal de Administração



Município de Sarandi
 www.sarandi.pr.gov.br
 Rm. 505 - caixa postal 71 - CEP 87111-230 - Centro
 3) 3264-8000 - Sarandi - Paraná

AO DO EXTRATO PUBLICADO

AO DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2015 - PMS
 do Paraná nº 12.621 em 15/05/2015.

33 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e três
 36 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e
 eudi, 21 de maio de 2015.

ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
DEPUTADO MUNICIPAL

Município de Sarandi
 www.sarandi.pr.gov.br
 Rm. 505 - caixa postal 71 - CEP 87111-230 - Centro
 3) 3264-8000 - Sarandi - Paraná

AO DO EXTRATO PUBLICADO

AO DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2015 - PMS
 do Paraná nº 12.621 em 15/05/2015.

43 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro
 16 (dezesseis mil quatrocentos e seis reais e dezesseis
 eudi, 21 de maio de 2015.

ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
DEPUTADO MUNICIPAL

Município de Sarandi
 www.sarandi.pr.gov.br
 Rm. 505 - caixa postal 71 - CEP 87111-230 - Centro
 3) 3264-8000 - Sarandi - Paraná

AO DO EXTRATO PUBLICADO

AO DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2015 - PMS
 do Paraná nº 12.621 em 15/05/2015.

45 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e
 40 (três mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta
 eudi, 21 de maio de 2015.

ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
DEPUTADO MUNICIPAL

Município de Sarandi
 www.sarandi.pr.gov.br
 Rm. 505 - caixa postal 71 - CEP 87111-230 - Centro
 3) 3264-8000 - Sarandi - Paraná

AO DO EXTRATO PUBLICADO

AO DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2015 - PMS
 do Paraná nº 12.621 em 15/05/2015.

100 (cem mil e quinhentos reais)
 30 (três mil e quinhentos reais)
 eudi, 21 de maio de 2015.

ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
DEPUTADO MUNICIPAL

Município de Sarandi
 www.sarandi.pr.gov.br
 Rm. 505 - caixa postal 71 - CEP 87111-230 - Centro
 3) 3264-8000 - Sarandi - Paraná

AO DO EXTRATO PUBLICADO

AO DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2015 - PMS
 do Paraná nº 12.621 em 15/05/2015.

16 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e seis reais e
 92 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e
 eudi, 21 de maio de 2015.

ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
DEPUTADO MUNICIPAL

Maria de Andrade Rizzo
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
 Rua Rui Barbosa, 750 - Centro - Fone: 344 258-1282
 Munhoz de Melo - Pr E-mail: cmas@sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 01/2015

SÚMULA: Aprovar Plano de Ação 2015 e Demonstrativo Sintético físico financeiro 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 700/95, Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 14 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprova Plano de Ação 2015.

Art. 2º: Aprova Demonstrativo Sintético físico financeiro 2014.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Munhoz de Melo, 14 de maio de 2015.

Jéssica Fátima Meneguete
 Presidente do C.M.A.S.

MARIALVA

000052

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem do site da prefeitura com aproximadamente 100 contatos de e-mails pelo Menor Preço Global.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 580 Marialva-Pr

Recebimento das Propostas: até 12 de junho de 2015 às 08:30 horas

Abertura das Propostas: 12 de junho de 2015 às 09:00 horas

Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais)

Informações: (44) 3232-6372 e 3232-6368(fax) ou compras@capitalinvestimentos.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015.

Edgard Martins Zucoli
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
 CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
 E-mail: pmfloresta@rapida.com.br

EDITAL Nº 032/2015

José Roberto Ruiz, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná,
 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2014, aberto pelo Edital nº 001/2014, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Floresta - Divisão de Recursos Humanos, no período 26/05/2015 a 04/06/2015, a fim de serem submetidos ao processo seletivo, munidos de fotocópias dos seguintes documentos:

- C.P.F.;
- Cédula de Identidade;
- 01 (uma) foto 3 x 4;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Conta bancária;
- Declaração de bens;
- Certidão de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Certificado de Habilitação legal para o exercício do cargo;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Carteira de Trabalho - CTPS (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso específico, reconhecido pelo MEC;
- Declaração de não acumulação de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Gestão Pública);
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (cônjuge se for o caso de viúvo).

Inscrição	Nome	Cargo Público	Colocação
471	Resangela Batista Pereira	Zeladora	7º

O Não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Floresta, 26 de maio de 2015.

José Roberto Ruiz
 Prefeito Municipal

Município de Sarandi

www.sarandi.pr.gov.br
R. 565 - caixa postal 71 - CEP 87111-230 -
Centro
3264-8000 - Sarandi - Paraná

DO EXTRATO PUBLICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2015 - PMS
Paraná nº 12.621 em 15/05/2015.

(quarenta e cinco mil reais)

(quarenta mil reais)

24 de maio de 2015

PAULO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Sarandi

www.sarandi.pr.gov.br
R. 565 - caixa postal 71 - CEP 87111-230 -
Centro
3264-8000 - Sarandi - Paraná

DO EXTRATO PUBLICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2015 - PMS
Paraná nº 12.621 em 15/05/2015.

(vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e sete)

(vinte e um mil oitocentos e noventa e sete)

21 de maio de 2015.

PAULO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Sarandi

www.sarandi.pr.gov.br
R. 565 - caixa postal 71 - CEP 87111-230 -
Centro
3264-8000 - Sarandi - Paraná

DO EXTRATO PUBLICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2015 - PMS
Paraná nº 12.621 em 15/05/2015.

(quarenta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e

trezentos e dez e quatro e um real e quatro

21 de maio de 2015.

PAULO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Sarandi

www.sarandi.pr.gov.br
R. 565 - caixa postal 71 - CEP 87111-230 -
Centro
3264-8000 - Sarandi - Paraná

DO EXTRATO PUBLICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2015 - PMS
Paraná nº 12.621 em 15/05/2015.

(quarenta e quatro mil)

(quarenta e oito mil)

21 de maio de 2015.

PAULO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Sarandi

www.sarandi.pr.gov.br
R. 565 - caixa postal 71 - CEP 87111-230 -
Centro
3264-8000 - Sarandi - Paraná

DO EXTRATO PUBLICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2015 - PMS
Paraná nº 12.621 em 15/05/2015.

(dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais

(dezessete mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e

21 de maio de 2015.

PAULO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACU

CGO/ME Nº 75.773.525/0001-48
RUA SERRA FERRA, 452-001 - 2000 - IGARACU - 11000
CEP: 86750-000. IGUARACU - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 059/2015

Atendemos ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos e as Unidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de IGUARACU, de liberação dos seguintes recursos federais ao Município de IGUARACU PR:

ORIGEM/OBJETO DE RECURSOS	VALOR
ICMS ESTADUAL	53.251,25
IMPOSTO	8.297,65
FUNDEB	4.220,78

IGUARACU 26 DE MAIO 2015

Ass. Teófilo de Fátima
Secretário de Fazenda

SECRETARIO DA FAZENDA



Conselho Municipal de Saúde de Doutor Camargo
Avenida André, 411 - Telefone (41) 3338-4400 - 3308 2700
e-mail: cmc.doutorcamargo@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 12 DE MAIO DE 2015, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Doutor Camargo

Dispõe sobre a aprovação da
Programação Anual de Saúde do ano
de 2015, e prescreve as providências
que emersam.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Doutor Camargo, em reunião ordinária realizada em 12 (doze) de maio de 2015, das 10h às 12h, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8080, DE 19/09/1990, Lei Federal nº. 8.142, de 20/12/1990, e pela Lei Municipal nº. 1005/2007 e nº. 1298/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano de 2015.

Doutor Camargo-PR, em 12 de maio de 2015

Adriano Antônio Vieira Gonzaga
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Doutor Camargo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Manoel Antônio Pereira, 235 - Centro
Fone (044) 3233-2630 - Fax: 3233-2171
E-mail: cmamandaguari@hotmail.com.br
Mandaguari - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11/2015

Súmula: Parecer e Aprovação do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguari - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 128 de 22 de dezembro de 1995, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 21 de maio de 2015.

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/97,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, Mandaguari, 21 de maio de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015

Processo Administrativo nº 111/2015
Objeto: Aquisição de feijão e refresco destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Recebimento das Propostas: 11 de junho de 2015 às 09h00min. Abertura das Propostas: 11 de junho de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compra@capitaldauvaia.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

Processo Administrativo nº 112/2015
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados a Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Recebimento das Propostas: 11 de junho de 2015 às 13h45min. Abertura das Propostas: 11 de junho de 2015 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compra@capitaldauvaia.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

Processo Administrativo nº 110/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem de site da prefeitura com armazenamento 100 contos de e-mails, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 12 de junho de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 12 de junho de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compra@capitaldauvaia.com.br

Marialva-PR, 24 de maio de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE PRODUÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2015-PMM

AQUISIÇÃO de Veículos tipo Van Passageiro, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC, por solicitação da Secretaria Municipal de Outros Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Recebimento das Propostas: até as 08:30 horas do dia 12 de junho de 2015. Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 12 de junho de 2015. Início da Disputa de lances: às 14:00 horas do dia 12 de junho de 2015. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e-com.br do Banco do Brasil S.A.

Fm 25 de maio de 2015
CARLOS ROBERTO PUPIN
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ: 75.475.442/0001-93

EXTRATOS DE CONTRATOS

Ref. Contrato nº 031/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, CNPJ Nº 75.475.442/0001-93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA - ME CNPJ Nº 08.786.243/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa de construção Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a seguinte obra de Rampa Náutica, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro. Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo - Tomada de Preços nº 006/2015, à Empresa: CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.786.243/0001-09, localizada na RUA SÃO PAULO, CENTRO, Nº 68, SANTO ANTONIO DO CAJUA-PR, perfazendo com o valor de R\$ 115.980,40 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos). Fica determinada a Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Contrato nº 032/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, CNPJ Nº 75.475.442/0001-93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA - ME CNPJ Nº 08.786.243/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa de construção Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a seguinte obra de Rampa Náutica, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro. Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo - Tomada de Preços nº 006/2015, à Empresa: CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.786.243/0001-09, localizada na RUA SÃO PAULO, CENTRO, Nº 68, SANTO ANTONIO DO CAJUA-PR, perfazendo com o valor de R\$ 115.980,40 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos). Fica determinada a Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada), face ao constante nos autos do Processo - Tomada de Preço nº 005/2015, HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Tomada de Preço, instaurado e registrado sob o nº 005/2015, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o qual objetiva a contratação de empresa de construção Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra de Rampa Náutica, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro. Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo - Tomada de Preço nº 005/2015, à Empresa: CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.786.243/0001-09, localizada na RUA SÃO PAULO, CENTRO, Nº 68, SANTO ANTONIO DO CAJUA-PR, perfazendo com o valor de R\$ 129.217,42 (cento e vinte e nove mil duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos). Fica determinada a Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada), face ao constante nos autos do Processo - Tomada de Preço nº 006/2015, HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Tomada de Preço, instaurado e registrado sob o nº 006/2015, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o qual objetiva a contratação de empresa de construção Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra de Rampa Náutica, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro. Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo - Tomada de Preço nº 006/2015, à Empresa: CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.786.243/0001-09, localizada na RUA SÃO PAULO, CENTRO, Nº 68, SANTO ANTONIO DO CAJUA-PR, perfazendo com o valor de R\$ 115.980,40 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos). Fica determinada a Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador-PR, 25 de maio de 2015
REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Pelo presente, o Município de Parancity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2015, sob regime de empreitada por preço global (análise), tipo menor preço, para a Contratação de empresa do ramo pertinente para Revitalização da Praça da Igreja Matriz do Município de Parancity, Estado do Paraná, conforme convênio nº 007546/2014, firmado entre o Governo Federal - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística e o Município de Parancity, Estado do Paraná, por intermédio da Caixa Econômica Federal, cujo valor máximo será de R\$ 252.356,95 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). O recebimento dos envelopes será feito até às 13h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 16 (dezesseis) de junho de 2015 e a abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços serão efetuadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Parancity, às 14:00h (quatorze horas) do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente e será fornecido mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações, (44) 3463-1149/1287.

Parancity-PR, 26 de maio de 2015
EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, que além da disponibilidade da pasta técnica neste setor, estamos incluindo o endereço de e-mail para solicitação da pasta técnica do Edital de Tomada de Preços nº 001/2015 (ep@pmpg-pg.com.br). As demais informações permanecem sem alterações.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h, pelo telefone nº (41) 3420-6003 ou e-mail cpl@pmpg.com.br.

Paranaguá, 22 de maio de 2015
SHEILA DA ROSA MARIA

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Tomada de Preços nº 001/2015 - publicado no dia 19/05/2015, Página 205, seção 3. Onde se lê: Legis Regia de Campos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Leia-se: Sheila da Rosa Maria - Presidente da Comissão de Permanente de Licitação. Demais informações permanecem sem alterações.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2015

Objeto: Contratação de empresa para a conclusão com ampliação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas), localizada na Rua Osvaldo Cruz, 67, no Bairro Jardim Primavera, com área total construída de 1.165,43 m², conforme especificações anexadas ao Projeto Básico. Abertura: 30 de junho de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. Critério de Julgamento: Menor preço global. Valor Máximo Global: R\$ 1.088.143,39 (um milhão e oitenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais) ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 26 de maio de 2015
EMERSON ANTONIO ZAPICHAU
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, através da Prefeitura Municipal e Pregão eletrônico forma público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/06/2015 às 09:00horas, na sede da Prefeitura no endereço Rua Osvaldo Gomes da Silva, nº 717 centro, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORA PARA MINISTRAR CURSOS DE ARTESANATO PARA AS PESSOAS QUE FREQUENTAM OS SERVIÇOS SOCIAIS ASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO BÁSICA, O QUAL TEM COMO OBJETIVO MELHORAR A RENDA FAMILIAR DOS PARTICIPANTES. ASSIM COMO PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MESMOS. Maiores informações no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, ou pelo fone (42) 3573 1212.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, através da Prefeitura Municipal e Presidente da comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17/06/2015, às 09:00horas, na sede da Prefeitura no endereço Rua Osvaldo Gomes da Silva, nº 717 centro, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, objetivando: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO PARA FAZER A CONSTRUÇÃO DE UM MURTO EM ALVENARIA E CALÇADA EM PAVIMENTO DE CIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO DOS PEQUENOS, SENDO UM TOTAL DE 96,48 M² DE MURO E 31,20 M² DE CALÇADA. Maiores informações no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212.

Porto Vitória, 26 de maio de 2015
MARISA DE FÁTIMA I DE SOUZA
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
CNPJ 76.002.641/0001-47AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

Processo Licitatório 173/2015
O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RE-

Japurá

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2015
LICITAÇÃO Nº 33/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: INDIO TRANSPORTE E PEDRA LIMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE ESTRADAS RURAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.261.500,80 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais e Oito Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2015

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 41041/2015

Laranjal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2015
Procedimento Licitatório nº. 046/2015

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DA CRECHE CAMINHOS DA ESPERANÇA (APOIO AS CRECHES/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO). A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Pasta Técnica e Projeto anexo a este edital.
DATA DE ABERTURA: 18 de Junho de 2015 às 09:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.
VALOR GLOBAL: R\$ 95.400,06 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais e Seis Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 - Departamento de Licitações - CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR e no site do Município www.laranjal.pr.gov.br (O proponente que eventualmente retirar o edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacoes@laranjal.pr.gov.br).

Laranjal, 25 de Maio de 2015
JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

R\$ 240,00 - 41675/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2015
Procedimento Licitatório nº. 047/2015

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA CONFORME CONVÊNIO MDA/PRONAT 768635/2011.
ABERTURA: 17 de Junho de 2015 às 13h30 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL: R\$ 139.550,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 - Departamento de Licitações - CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR e no site do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacoes@laranjal.pr.gov.br).

Laranjal, 26 de Maio de 2015
JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

R\$ 240,00 - 41691/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2015
Procedimento Licitatório nº. 045/2015

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: AQUISIÇÃO DE MA-

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
350372115

Documento emitido em 12/06/2015 14:30:48.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9460 | 27/05/2015 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOCE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

A CRECHE CAMINHOS DA ESPERANÇA,
TRAMA BRASIL CARINHOSO)

115 às 13h30 horas

O: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE:
ntos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Seis
un Pernambuco, 501 - Departamento de Licita-
- Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de
níveis na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR
www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmen-
te encaminhar recibo de retirada para o e-mail:

L, 26 de Maio de 2015
JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

R\$ 240,00 - 41679/2015

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015. Objeto: Aquisição de feijão e refresco destinados aos grupos socioeducativos realizados pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) e PETI/PAEM (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 11 de junho de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 11 de junho de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauva.com.br

Marialva-Pr, 25 de maio de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 41498/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 11 de junho de 2015 às 13h45min. Abertura das Propostas: 11 de junho de 2015 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauva.com.br

Marialva-Pr, 25 de maio de 2015.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 41501/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem do site da prefeitura com aproximadamente 100 contas de e-mails, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 12 de junho de 2015 às 08h30min. Abertura das Propostas: 12 de junho de 2015 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauva.com.br

Marialva-Pr, 25 de maio de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 41480/2015

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2015-PM
em 25 de Maio de 2015

Objeto: AQUISIÇÃO de Veículos tipo Van Passageiro, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / SASC, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Recebimento das propostas: até às 08:30h do dia 12 (doze) de junho de 2015. Abertura das propostas: às 08:30h do dia 12 (doze) de junho de 2015. Início da sessão de disputa de lances: às 14:00h do dia 12 (doze) de junho de 2015. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 41554/2015

PORTARIA Nº 2.895/14

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORNO (membro)
ANA CAROLINA BEZERRA BRAMBILLA (membro)
SÍLVIA YUMI HORITA RODRIGUES (suplente)
PAULO CÉZAR MORI (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 31 de outubro de 2.014



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

**ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME,
CNPJ/MF 10.289.549/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

RITA DE CASSIA PEREIRA IZUI, brasileira, maior, casada com comunhão separação de bens, empresária, natural de São Bernardo do Campo - SP, nascida em 28/08/1981, residente e domiciliado à Rua Pedro Giaocomo Borsari n.º 426, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86990-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.396.560-8, expedida pela SSP-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 036.973.069-01, e **SILVANA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO SIENA**, brasileira, maior, casada com comunhão parcial de bens, empresária, natural de Marialva - PR, nascida em 23/01/1972, residente e domiciliado à Rua Masuo Yoshiy n.º 4450, Casa 86, Condomínio Itirapua, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86990-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.065.844-9, expedida pela SSP-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 826.475.349-34, sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME**, com sede e foro na Avenida Centenário n.º 625, Vila Christino, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87050-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob n.º 10.289.549/0001-00, com contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41206273197, em sessão de 18/08/2008, e Última Alteração sob o n.º 20130282910, em sessão de 01/02/2013. RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios em comum acordo resolvem alterar o endereço da sociedade para a **Rua Washington Luiz n.º 1129, Sala 206, Centro Comercial Cristal, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86990-000.**

CONSOLIDAÇÃO

RITA DE CASSIA PEREIRA IZUI, brasileira, maior, casada com comunhão separação de bens, empresária, natural de São Bernardo do Campo - SP, nascida em 28/08/1981, residente e domiciliado à Rua Pedro Giaocomo Borsari n.º 426, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86990-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.396.560-8, expedida pela SSP-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 036.973.069-01, e **SILVANA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO SIENA**, brasileira, maior, casada com comunhão parcial de bens, empresária, natural de Marialva - PR, nascida em 23/01/1972, residente e domiciliado à Rua Masuo Yoshiy n.º 4450, Casa 86, Condomínio Itirapua, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86990-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.065.844-9, expedida pela SSP-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 826.475.349-34, sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME**, com sede e foro na Avenida Centenário n.º 625, Vila Christino, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87050-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob n.º 10.289.549/0001-00, com contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41206273197, em sessão de 18/08/2008, e Última Alteração sob o n.º 20130282910, em sessão de 01/02/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Washington Luiz n.º 1129, Sala 206, Centro Comercial Cristal, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86990-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como objetivo social a atividade de: **PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - PROVEDOR DE INTERNET.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 14 de Julho de 2008.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizado no ato da assinatura do presente contrato, dividido nas seguintes proporções:

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escritora Jumentada
MARINGÁ - PARANÁ

000057

ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME,
CNPJ/MF 10.289.549/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL,

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
SILVANA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO SIENA	20.000	20.000,00	50%
RITA DE CASSIA PEREIRA IZUI	20.000	20.000,00	50%
Total	40.000	40.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelas sócias: **RITA DE CASSIA PEREIRA IZUI e SILVANA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO SIENA**, as quais ficam investidas a função de Administradora da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Primeiro: Para realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- A alienação hipoteca oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- A alienação hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantia reais;
- Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA SETIMA: O sócio administrador poderá receber a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Ao sócio administrador é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apuradas, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITO PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ

ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME,
CNPJ/MF 10.289.549/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectio societatis".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

68

**ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME,
CNPJ/MF 10.289.549/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Marialva, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim estarem de pleno acordo, lavram datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva - Pr, 01 de Outubro de 2014.


RITA DE CASSIA PEREIRA IZUI


SILVANA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO SIENA



3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada

000000

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 110/2015

Edital de Tomada de Preços nº 18/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME inscrito no CNPJ nº 10.289.549/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Silvana Aparecida de Souza Cardoso Siena, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.065.844-9 e do CPF nº 826.475.349-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Marialva, 12 de Junho de 2015



Silvana Aparecida de Souza Cardoso Siena
ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME
10.289.549/0001-00





000061

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.289.549/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2008
NOME EMPRESARIAL ISUPER TELECOMUNICACOES INFO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 1129	COMPLEMENTO SALA 206	
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO hdl@hdlcontabilidade.com.br		TELEFONE (44) 3035-3700 / (44) 3035-3700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/06/2015 às 14:12:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



000062



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90458964-01	10.289.549/0001-00	10/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ISUPER TELECOMUNICACOES INFO LTDA ME.
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA WASHINGTON LUIZ, 1129, SALA 206 - CENTRO - CEP 86990-000 FONE: (44) 3221-5600
Município de Instalação	MARIALVA - PR, DESDE 11/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 03/2013
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	036.973.069-01	RITA DE CASSIA PEREIRA IZUI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	826.475.349-34	SILVANA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO SIENA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/07/2015. ✓



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90458964-01

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
11/06/2015 14:14:36



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000063

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISUPER TELECOMUNICACOES INFO LTDA - ME
CNPJ: 10.289.549/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 21:53:20 do dia 25/03/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/09/2015.

Código de controle da certidão: 6D31.D567.B156.D39F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

000061

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013288196-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.289.549/0001-00**
Nome: **ISUPER TELECOMUNICACOES INFO LTDA ME.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

000065

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 11/06/2015

N.º da Certidão: 1208/2015

Data de Vencimento: 11/07/2015

Código de Autenticação: 3568300504341

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 10.289.549/0001-00

Requerente: ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 10.289.549/0001-00

Nome: ISUPER TELECOMUNICAÇÕES E INFO LTDA

Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ, 1129 SALA 206 - CENTRO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quinta-feira, 11 de Junho de 2015.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR

VOLTAR

000066



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10289549/0001-00

Razão Social: ISUPER TELECOMUNICACOES INFO LTDA ME

Endereço: AV CENTENARIO 625 / VILA CHRISTINO / MARINGA / PR / 87050-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2015 a 04/07/2015

Certificação Número: 2015060504575336949460

Informação obtida em 11/06/2015, às 14:40:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000067

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISUPER TELECOMUNICACOES INFO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.289.549/0001-00
Certidão nº: 106191370/2015
Expedição: 11/06/2015, às 14:44:02
Validade: 07/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISUPER TELECOMUNICACOES INFO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.289.549/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000068

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO

-TITULAR-

LUDMILLA HECHERT

- EMPREGADA JURAMENTADA -

JOSÉ ROBERTO MANTELLO

-EMPREGADO JURAMENTADO-

JÉSSICA FERREIRA DA SILVA

- EMPREGADA JURAMENTADA -

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR)**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **ISUPER TELECOMUNICAÇÃO INFO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.289.549/0001 - 00**.

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 11 de Junho de 2015.



Jéssica Ferreira da Silva
Jéssica Ferreira da Silva
EMPREGADA JURAMENTADA

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 10(dez) anos. Certidão expedida às 16h32m. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

Custas:

Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos - R\$: 25,90

[Handwritten signatures]

ANEXO VII

000069

Razão Social da Licitante

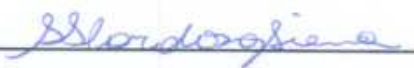
Processo Administrativo nº 110/2015

Edital de Tomada de Preços nº 18/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME, CNPJ no 10.289.549/0001-00 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 18/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Marialva, 12 de Junho de 2015.



Silvana Aparecida de Souza Cardoso Siena
ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME
10.289.549/0001-00









TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 44 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 44, e servira de LIVRO DIARIO numero 6.

000070

EMPRESA: ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua WASHINGTON LUIZ

NUMERO: 1129 ANDAR: SALA: 206 COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

DISTRITO:

MUNICIPIO: MARIALVA

UF: PR CEP: 86990-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90458964-01

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 10.289.549/0001-00

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
NIRE: 41.2.062731-97

DATA: 04/11/2008

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2014

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I.,
declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

MARIALVA, 01 de JANEIRO de 2014.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

Dayon Francisco Hardt
Contador - CRC/PR 057772/O

RITA DE CÁSSIA PEREIRA IZUI
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 036.973.069-01

DAYON FRANCISCO HARDT
Contador
C.R.C. PR-057772/O-3
C.P.F. 045.505.709-54

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEN DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

070000



3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTC VIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia e testifico a veracidade e dou fé.

11 JUN. 2015

Av. Herval 373
Maringá - PR

Em testº:

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	☐ MAYSÁ CLÁUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS	☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS	☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

000071

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	HISTÓRICO	VALOR
MES 01/2014							
1	2070001	1000000		0	0	SALDO NAO CONTABILIZADO ANTERIORMENTE - INSS REF. 10/2013	928,16
1	2070001	1000000		0	0	SALDO NAO CONTABILIZADO ANTERIORMENTE - INSS REF. 08/2013	2,16
1	2070002	1000000		0	0	AJUSTE DE SALDOS NAO CONTABILIZADOS ANTERIORMENTE	3.418,34
1	2800004	2800001		0	0	VLR REF. RECLASSIFICAO DE SALDO DE EXERC. ANTERIOR	70,12
1	2800001	2808001		0	0	VLR REF. RECLASSIFICAO DE SALDO DE EXERC. ANTERIOR	35.788,41
2	1000000	9010003		0	80001	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 319 FURGOES MA	79,90
2	1000000	9010003		0	80002	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 320 MARINO	134,22
2	1000000	9010003		0	80003	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 321 KATIA	149,90
2	1000000	9010003		0	80004	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 322 TRUCK DIES	144,90
2	1000000	9010003		0	80005	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 323 EDERSON	90,42
2	1000000	9010003		0	80006	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 324 CARLOS	109,90
2	1000000	9010003		0	80007	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 325 OSVALDO	103,90
2	1000000	9010003		0	80008	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 326 MARILDO	61,09
2	1000000	9010003		0	80009	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 327 ALDO	300,00
2	1000000	9010003		0	80010	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 328 ROTESMA IN	1.149,13
2	1000000	9010003		0	80011	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 329 INGA SUL C	103,90
2	1000000	9010003		0	80012	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 330 RITMO LOGI	103,90
2	1000000	9010003		0	80013	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 331 SERGIO	26,07
2	1000000	9010003		0	80014	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 333 USINA DE A	99,90
2	1000000	9010003		0	80015	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 334 TOURINHO P	44,52
2	1000000	9010003		0	80016	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 335 AGUA MARIN	35,00
2	1000000	9010003		0	80017	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 336 TRUCK CENT	42,00
2	1000000	9010003		0	80018	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 337 INSTITUTO	45,00
2	1000000	9010003		0	80019	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 338 A.C.GARCIA	50,00
2	1000000	9010003		0	80020	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 339 LIDER	55,62
2	1000000	9010003		0	80021	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 340 FARMACIA D	55,62
2	1000000	9010003		0	80022	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 341 TRANSPORTA	99,90
2	1000000	9010003		0	80023	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 342 CESUMAR	320,00
2	1000000	9010003		0	80024	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 343 SAPORE	219,00
2	1000000	9010003		0	80025	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 344 CONDOMINIO	30,00
2	1000000	9010003		0	80026	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 345 NUTRAPHARM	100,00
2	1000000	9010003		0	80027	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 346 ASSO.BENEF	100,00
2	1000000	9010003		0	80028	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 347 UNIMAG IND	90,00
2	1000000	9010003		0	80029	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 348 PERPIPAR	120,00
2	1000000	9010003		0	80030	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 349 TOURINHO P	60,00
2	1000000	9010003		0	80031	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 350 C. S. PERE	99,90
2	1000000	9010003		0	80032	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 351	760,00
2	1000000	9010003		0	80033	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 352 KMX DISTRI	99,90
6	2060002	1000000		0	0	PGTO PRO-LABORE MES: 12/2013	1.206,84
6	1000000	9010003		0	80034	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 354 CLUBE DOS	374,70
6	1000000	9010003		0	80035	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 355 CLEUZA	60,00
6	1000000	9010003		0	80036	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 356 ADEMIR	40,00

3º TABELIONATO DE NOTAS

Lurdes Falasz Dias

Escrevente Juramentada

MARINGÁ - PARANÁ



3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a **11 JUN 2015** a **11** de **junho** de **2015** a verdade e dou fé.

Av. Herval 373
Maringá - PR

Em test* _____ da verdade.

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	☒ MAYSA CLAUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS	☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS	☒ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

CNPJ: 10.789.549/0001-00

Avenida C. M. M. M. 625

BAIXADO: VILA CRISTINO, Maringá CEP: 87050-040

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2014 A 12/2014

DIA	DEVEDORA	CREDEORA	SR	N.DOC.	N.ORD.	HISTÓRICO	VALOR
01/2014							000072
6	1000000	9010003		0	80037	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 357 MARQUES	20,00
6	1000000	9010003		0	80038	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 358 ADOLFO	422,50
6	1000000	9010003		0	80039	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 359 CLAUZA	45,00
6	1000000	9010003		0	80040	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 360 CARLOS	69,90
6	1000000	9010003		0	80041	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 361 ALINIR	69,90
6	1000000	9010003		0	80042	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 362 ALDO	300,00
6	1000000	9010003		0	80043	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 363 CLAUDE	60,00
6	1000000	9010003		0	80044	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 364 BRUNA	60,00
6	1000000	9010003		0	80045	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 365 ANTONIO	60,00
6	1000000	9010003		0	80046	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 366 PIPAM	49,90
6	1000000	9010003		0	80047	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 367 CLAUDE	49,90
6	1000000	9010003		0	80048	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 368 ESTANCA 2	99,90
6	1000000	9010003		0	80049	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 369 DINDO	55,00
6	1000000	9010003		0	80050	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 370 DIRCEU	60,00
6	1000000	9010003		0	80051	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 371 CRISTINA	149,00
7	9410054	1000000		0	0	PGTO DE FGTS RESCISORIO	79,42
7	1000000	9010003		0	80052	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 372 GUDAMIR	45,00
7	1000000	9010003		0	80053	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 373 FURGOS HA	79,90
7	1000000	9010003		0	80054	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 374 HELENA	55,00
7	1000000	9010003		0	80055	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 375 ELTON	79,90
7	1000000	9010003		0	80056	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 376 INSTITUTO	957,00
7	1000000	9010003		0	80057	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 377 FRANCIELLE	79,90
7	1000000	9010003		0	80058	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 378 FERNANDO	49,90
7	1000000	9010003		0	80059	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 379 GREGORI	49,90
7	1000000	9010003		0	80060	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 380 JOSE	30,00
7	1000000	9010003		0	80061	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 381 LIMA	60,00
7	1000000	9010003		0	80062	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 382 JANGYE	99,90
7	1000000	9010003		0	80063	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 383 JAQUELINE	60,00
8	1000000	9010003		0	80064	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 385 ALNIR	69,90
8	1000000	9010003		0	80065	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 386 JULIANA	45,00
8	1000000	9010003		0	80066	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 387 MARCOS	60,00
8	1000000	9010003		0	80067	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 388 KEIHO	99,90
8	1000000	9010003		0	80068	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 389 MARCO JOE	60,00
8	1000000	9010003		0	80069	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 390 KATIA	149,90
8	1000000	9010003		0	80070	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 391 CORINTEA PR	99,90
8	1000000	9010003		0	80071	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 392 MARIA	60,00
8	1000000	9010003		0	80072	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 393 HELTON	170,10
8	1000000	9010003		0	80073	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 394 WIVALDO	60,00
8	1000000	9010003		0	80074	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 395 OSCAR	60,00
8	1000000	9010003		0	80075	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 396 OSVALDO	103,90
8	1000000	9010003		0	80076	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 397 MARCOS	69,90
8	1000000	9010003		0	80077	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 398 MARILDO	60,00
8	1000000	9010003		0	80078	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 399	204,00

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ



3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTON O GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval 373
Maringá - PR

11 JUN. 2015

Em testº _____ da verdade.

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS	☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS	☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ



DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.ORD.	HISTÓRICO	VALOR
MES 01/2014							
8	1000000	9010003		0	80079	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 400 RESTAURANT	1,45,03
8	1000000	9010003		0	80080	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 401 ROMAC TECN	1.885,00
8	1000000	9010003		0	80081	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 402 RITMO LOGI	103,90
9	1000000	9010003		0	80082	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 403 VALDEVINO	50,00
9	1000000	9010003		0	80083	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 404 VICENTINO	2.135,00
9	1000000	9010003		0	80084	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 405 TANIA	50,00
9	1000000	9010003		0	80085	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 406 TRUCK DIES	144,90
9	1000000	9010003		0	80086	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 407 HOTEL MARI	129,90
9	1000000	9010003		0	80087	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 408 TANIA	69,90
9	1000000	9010003		0	80088	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 409 UNIPETRO P	120,00
9	1000000	9010003		0	80089	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 410 WESLEY	49,90
10	2060001	1000000		0	0	PGTG CFE.FOLHA MES: 12/2013	6.319,30
10	1000000	1101000		0	0	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	6.122,42
10	1000000	9010003		0	80090	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 411 JARDIM	409,78
13	1000000	9010003		0	80091	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 412 USINA DE A	99,90
15	1000000	9010003		0	80092	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 413 USINA DE A	100,00
20	1000000	9010003		0	80093	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 414 INSTITUTO	28,50
21	9410015	1000000		0	0	PGTO DE DESPESAS COM ENERGIA	2.289,79
21	1000000	9010003		0	80094	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 415 GP PNEUS	934,90
30	1000000	9010003		0	80095	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 416 MARIALVA C	179,90
30	1000000	9010003		0	80096	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 417 MARIALVA C	599,90
31	9400013	2060002		0	0	PROV.PRO-LOBORE MES: 01/2014	1.448,00
31	2060002	2070001		0	0	PROV.INSS MES: 01/2014 - PRO LOBORE	159,28
31	9400002	2060001		0	0	COMISSOES E DSR S/ COMISSOES 01/2014	286,15
31	9400001	2060001		0	0	PROV. FOLHA REF: 01/2014	9.033,23
31	9400033	2060001		0	0	ADICIONAL NOTURNO E DSR S/ ADICIONAL NOTURNO 01/2014	336,09
31	9400007	2060001		0	0	HORAS EXTRAS E DSR S/ HORAS EXTRAS 01/2014	16,42
31	9400006	2060001		0	0	FERIAS E 1/3 DE FERIAS PROP. INDENIZADAS 01/2014	978,16
31	9400001	2060001		0	0	DIAS DE SALDO SALARIO 01/2014	418,60
31	2070001	2060001		0	0	PROV SALARIO FAMILIA 01/2014	24,60
31	2060001	2070001		0	0	PROV.INSS MES: 01/2014	803,18
31	2060001	9400001		0	0	DESC. HORAS ATRASO, DIAS DE FALTA E PERDA DE DSR S/ HORAS E DIAS 01/2014	50,00
31	2060001	9400001		0	0	DESC. DIAS DE AVISO PREVIO 01/2014	599,40
31	2060001	1000000		0	0	SALDO LIQUIDO RESCISAO 01/2014	717,88
31	9400009	2070002		0	0	PROV.FGTS MES: 01/2014	783,75
31	9110006	2100008		0	0	PROV.SIMPLES MES: 01/2014	812,92
31	1000000	9010003		0	80097	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 418 MARINO	148,11
31	1000000	9010003		0	80098	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 419 EDERSON	31,41
31	1000000	9010003		0	80099	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 420 CARLOS	122,20
31	1000000	9010003		0	80100	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 421 PEDREIRA C	222,42
31	1000000	9010003		0	80101	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 422 ROTESMA IN	1.360,58
31	1000000	9010003		0	80102	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 423 INGA SUL C	103,90
31	1000000	9010003		0	80103	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 425 SUPERCENTE	99,90
31	1000000	9010003		0	80104	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 426 RITMO LOGI	103,90
31	1000000	9010003		0	80105	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 427 MARIALVA C	179,90
31	1000000	9010003		0	80106	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 428 SERGIO	4,35
31	1000000	9010003		0	80107	SERVICO DE COMUNICACAO NFSC: 429 USINA DE A	99,90

3º TABELIONATO DE NOTAS

Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada

MARINGÁ - PARANÁ



3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO G. TASSANINHO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e
11 JUN. 2015

Av. Herval 373
Maringá - PR

Em testº. _____ da verdade.

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS	☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS	☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME
 CNPJ:10.289.549/0001-00
 Rua WASHINGTON LUIZ,1129 SL:206
 BAIRRO: CENTRO, MARIALVA CEP: 86990-000
 BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2014

NIRE:41.2.062731-97 - 04/11/2008

FL. 31

A T I V O

31/12/2014

31/12/2013

VARIAÇÃO

000074

CIRCULANTE
 DISPONIVEL

CAIXA GERAL
 CAIXA - MATRIZ
 CAIXA

5.825,45

5.067,76

15,0

5.825,45

5.067,76

15,0

5.825,45

5.067,76

15,0

TOTAL DISPONIVEL

VALORES A RECEBER

DUPLICATAS A RECEBER
 DUPLICATAS A RECEBER

0,00

6.122,42

0,00

6.122,42

0,00

6.122,42

TOTAL VALORES A RECEBER

TOTAL CIRCULANTE

5.825,45

11.190,18

47,9-

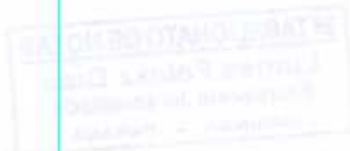
TOTAL DO ATIVO R\$

5.825,45

11.190,18

47,9-

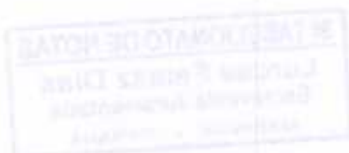
3º TABELIONATO DE NOTAS
 Lurdes Falasz Dias
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO DE
Autentico a presente cópia. O recibo é válido e não foi
FFK 48643

11 JUN. 2015

Av. Herval 373
Maringá - PR

Em testº. _____ da verdade.

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS	☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS	☐ WELCH CRISTINE FERREIRA



P A S S I V O	31/12/2014	31/12/2013	VARIACAO
CIRCULANTE			
FORNecedores			
FORNecedores NACIONAIS			
FORNecedores NACIONAIS			
DICOMP DIST. DE ELETRON. LTDA	2.290,00	0,00	
SULFERRADO MARINGA PRODUTOS SIDERURGICOS	308,83	0,00	
KIYOCHI & KIYOCHI LTDA - EPP	70,00	0,00	
T. KATO & CIA LTDA - ME	40,00	0,00	
SOUZA E FISCHER DISTRIBUIDORA E COMERCIO	174,00	0,00	
MARROMIL DIST DE MATERIAIS PARA CONSTRUC	94,00	0,00	
ISPX SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES SPE LT	4.008,20	0,00	
ME GUSTA - PROPAGANDA E NOVAS POSSIBILID	450,00	0,00	
	7.435,03	0,00	
TOTAL FORNECEDORES	7.435,03	0,00	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			
EMPRESTIMOS			
EMPRESTIMOS			
EMPRESTIMO TOMADO	90.000,00	40.000,00	125,0
	90.000,00	40.000,00	125,0
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.000,00	40.000,00	125,0
OBRIGACOES C/ PESSOAL			
OBRIGACOES C/ PESSOAL			
OBRIGACOES C/ PESSOAL - MATRIZ			
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.413,19	6.319,30	175,6
PRO-LABORE A PAGAR	2.578,24	1.206,84	113,6
	19.991,43	7.526,14	165,6
OBRIGACOES SOCIAIS			
OBRIGACOES SOCIAIS - MATRIZ			
INSS A RECOLHER	12.143,39	2.050,14	492,3
PGTS A PAGAR	13.120,43	4.960,85	164,5
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER	680,26	158,33	329,6
TAXA ASSIST. A RECOLHER	305,00	305,00	0,0
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	310,99	106,66	191,6
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	277,84	277,84	0,0
	26.837,91	7.858,82	241,5
TOTAL OBRIGACOES C/ PESSOAL	46.829,34	15.384,96	204,4
OBRIGACOES FISCAIS			
OBRIGACOES FISCAIS			
OBRIGACOES FISCAIS - MATRIZ			
SIMPLES A RECOLHER	5.856,06	830,50	605,1
	5.856,06	830,50	605,1
TOTAL OBRIGACOES FISCAIS	5.856,06	830,50	605,1
TOTAL CIRCULANTE	150.120,43	56.215,46	167,0
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SUBSCRITO - MATRIZ			
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00	0,0
	40.000,00	40.000,00	0,0
TOTAL CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00	0,0
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	85.025,28-	49.306,99-	72,4
AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	70,12	
	85.025,28-	49.236,87-	72,7
RESULTADO DO EXERCICIO			
RESULTADO DO EXERCICIO			
LUCRO OU PREJ.DO EXERCICIO	99.269,70-	35.788,41-	177,4
	99.269,70-	35.788,41-	177,4
TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	184.294,98-	85.025,28-	116,8
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	144.294,98-	45.025,26-	220,5
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	5.825,45	11.190,18	47,9-

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Lurdes Falasz Dias
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ



3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdadeiro e dou
FFM 0640

11 JUN. 2015

Av. Herval 373
Maringá - PR

Em testº:

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	☐ KAYSA CLÁUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS	☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS	☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME
CNPJ:10.289.549/0001-00
Rua WASHINGTON LUIZ, 1129 SL:206
BAIRRO: CENTRO, MARIALVA CEP: 86990-000
BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2014

NIRE:41.2.062731-97 - 04/11/2008

FL. 33

P A S S I V O

31/12/2014

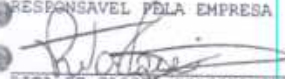
000076

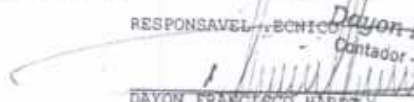
31/12/2013

VARIACAO

TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$5.825,15
(CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS.....)

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA


RITA DE CASSIA PEREIRA IZUI
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 036.973.069-01

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Contador - CRC/PR 057772/0

DAYON FRANCISCO HARDT
Contador
C.R.C. PR-057772/0-3
C.P.F. 045.505.709-54

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ



3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente co, da. O real da cidade de Maringá
RFB49641

11 JUN. 2015

Av. Herval 373
Maringá - PR

Em testº. _____ da verdade.

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS	☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS	☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Maringá - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME
CNPJ:10.289.549/0001-00
Rua WASHINGTON LUIZ,1129 SL:206
BAIRRO: CENTRO, MARIALVA CEP: 86990-000
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

NIRE:41.2.062731-97 - 04/11/2008

FL. 34

000077

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2014	EXERCICIO 2013	VARIACAO
A.....RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDA DE SERVICOS - MATRIZ			
VENDA DE SERVICOS A VISTA	0,00	3.762,00	
SERVICO PRESTADO DE COMUNICACAO	185.544,37	43.673,94	324,8
TOTAIS SUBCONTA	185.544,37	47.435,94	291,1
TOTAIS CONTA	185.544,37	47.435,94	291,1
(-)-DEDUCAO RECEITA OPER. BRUTA			
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS - MATRIZ			
SIMPLES	7.757,63-	2.092,14-	270,8
TOTAIS SUBCONTA	7.757,63-	2.092,14-	270,8
TOTAIS CONTA	7.757,63-	2.092,14-	270,8
TOTAIS DO SUBGRUPO	177.786,74	45.343,80	292,1
RECEITA LIQUIDA.....	177.786,74	45.343,80	292,1
C.....CUSTOS DAS VENDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - MATRIZ			
(+) COMPR.MERC.TRIB.A PRAZO	4.008,20-	0,00	
TOTAIS SUBCONTA	4.008,20-	0,00	
TOTAIS CONTA	4.008,20-	0,00	
TOTAIS DO SUBGRUPO	4.008,20-	0,00	
LUCRO BRUTO.....	173.778,54	45.343,80	283,2
E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALARIOS E ORDENADOS	162.979,59-	49.307,51-	230,5
COMISSOES E GRATIFICACOES	20.277,97-	1.074,50-	1787,2
AVISO PREVIO	1.954,64-	0,00	
13 SALARIO	18.050,16-	3.960,56-	355,7
FERIAS	6.153,44-	1.280,66-	380,5
HORAS EXTRAS	2.825,67-	1.648,89-	71,4
FGTS	18.102,64-	5.412,65-	234,5
RETIRADA PRO-LOBORE	17.376,80-	12.204,00-	42,4
GRATIFICACOES	0,00	1.004,05-	
ABONO	650,17-	500,35-	29,9
ANUENIO	0,00	105,82-	
DESC.SEM.REMUNERADO	0,00	381,46-	
RESCISAO CONTRATUAL.	0,00	3.063,07-	
ADICIONAL NOTURNO	2.130,16-	490,15-	334,6
TOTAIS CONTA	250.501,24-	80.433,67-	211,4
DESPESAS GERAIS			
AGUA	51,30-	0,00	
ALUGUEL E CONDOMINIO	3.176,26-	0,00	
HONORARIOS CONTABEIS	1.092,00-	0,00	
ENERGIA ELETRICA	3.598,83-	0,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	3.625,83-	0,00	
SEGUROS	352,38-	0,00	
ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	2.000,00-	0,00	
PROCESSAMENTO DE DADOS	6.882,25-	0,00	
DESPESAS DIVERSAS	100,00-	0,00	
SERVICOS TOMADOS	904,00-	0,00	
MULTA FGTS 40%	138,51-	0,00	
TOTAIS CONTA	21.921,36-	0,00	
DESPESAS TRIBUTARIAS - FILIAL			
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	26,60-	0,00	
TOTAIS CONTA	26,60-	0,00	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PAGOS	599,04-	698,54-	14,2-
TOTAIS CONTA	599,04-	698,54-	14,2-
TOTAIS DO SUBGRUPO	273.048,24-	81.132,21-	236,5
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	99.269,70-	35.786,41-	177,4

RECONHECENDO A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

Dayon Francisco Har
Contador - CRC/PR 057772/

LITA DE CASSIA PEREIRA IZUI
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 036.973.069-01

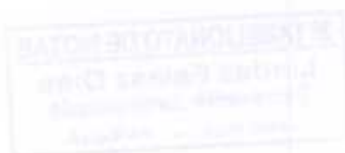
DAYON FRANCISCO HARDET
Contador
C.R.C. PR-057772/0-3
C.P.F. 045.505.709-54

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ



3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTÔNIO GRASBEVO NETO
Autentico a presente cópia do original e verificado a fé.
FFK48642
11 JUN. 2015
Ay. Herval 373
Maringá - PR
Em testº. _____ da verdade.
☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA ☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ



ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME
CNPJ:10.289.549/0001-00
Rua WASHINGTON LUIZ, 1129 SL:206
BAIRRO: CENTRO, MARIALVA CEP: 86990-000
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

NIRE:41.2.062731-9 - 04/11/2008

FL. 35

000078

LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR
SUBTOTAL.....
RESULTADO DO EXERCÍCIO
LUCRO OU PREJ.DO EXERCÍCIO
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

31/12/2014

31/12/2013

85.025,28-
0,00
85.025,28-

49.306,99-
70,12
49.236,87-

99.269,70-

35.788,41-

184.294,98-

85.025,28-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CRISTA DE CASSEY PEREIRA IEUI
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 036.973.069-01

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DAYON FRANCISCO HARDT
Contador
C.R.C. PR-057772/0-3
C.P.F. 045.505.709-54

Dayon Francisco H
Contador - CRC/PR 0577

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escritora Juramentada
Maringá - Paraná



3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO CASSANO ANTAS
Autentico a presente cópia, e referida e do
FFV 425647

11 JUN. 2015

Av. Herval 373
Maringá - PR

Em testº _____ da verdade.

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	☐ MAYSA CLAUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS	☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS	☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escritora Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

2014

2013

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores recebidos de clientes
Valores pagos a fornecedores e a empregados
JUROS PAGOS
Pagamentos de Despesas Financeiras

191.666,79
217.449,96-
599,04-
0,00

50.616,95-
87.438,30-
0,00
126,44-

CAIXA GERADO PELAS OPERACOES

26.382,21-

26.947,79-

Tributos pagos

22.860,10-

8.111,34-

CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

49.242,31-

35.059,13-

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

0,00

0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Empréstimos tomados

50.000,00

40.000,00

CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

50.000,00

40.000,00

AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES

Disponibilidades no início do período
Disponibilidades no final do período

757,69
5.067,76
5.825,45

4.940,87
126,89
5.067,76

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

LUIZ DE CASTILHA PEREIRA IZUI

CIA ADMINISTRADORA

E.F. 036.973.069-01

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dayon Francisco Hardt
Contador - CRC/PR 057772/O

DAYON FRANCISCO HARDT
Contador
C.R.C. - PR-057772/O-3
C.P.F. 045.505.709-54

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escritor Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ



3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO JOHANNES ASSUNÇÃO
Autentico a presente e para a validade e dou fé.
11 JUN. 2018
Av. Herval 373
Maringá - PR
Em testº _____ da verdade.
☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA ☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA



3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

2208 ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME
 CNPJ:10.289.549/0001-00 NIRE:41.2.062731-97 - 04/11/2008
 Rua WASHINGTON LUIZ, 1129, SALA 206
 BAIRRO: CENTRO, Marialva PR CEP: 86990-000
 DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO

FL. 37

000080

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliacao	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Acoes em Tesouraria	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2012	40.000,00				49.306,99-		9.306,99-
AJUSTES DE EXERC. ANT. Retificacao de erros					70,12		70,12
LUCRO LIQUIDO DO EXERC.					35.788,41-		35.788,41-
SALDOS EM 31/12/2013	40.000,00				85.025,28-		45.025,28-
AJUSTES DE EXERC. ANT. Retificacao de erros							
LUCRO LIQUIDO DO EXERC.					99.269,70-		99.269,70-
SALDOS EM 31/12/2014	40.000,00				184.294,98-		144.294,98-

RESPONSAVEL PELA EMPRESA


 RITA DE CASSIA PEREIRA IZUI
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 036.973.069-01

RESPONSAVEL TECNICO


 DAYON FRANCISCO HARDT
 Contador
 C.R.C. PR-057772/O-3
 C.P.F. 045.505.709-54

Dayon Francisco Hardt
 Contador - CRC/PR 057772/O

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Lurdes Falasz Dias
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ







3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O retornado da verdade é seu fã.

11 JUN 2018

Av. Herval 373
Maringá - PR

Em testº. _____ da verdade.

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS	☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS	☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME
 CNPJ: 10.289.549/0001-00 NIRE: 41206273197 - 04/11/2008
 Rua Washington Luiz, 1129, sala 206
 BAIRRO: Centro, Marialva - PR CEP: 86.990-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 Findas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

000081

Nota 01 - Contexto Operacional

A empresa ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME é uma sociedade empresarial limitada, com sede na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 1129, sala 206, Centro, CEP - 86.990-000, inscrita no CNPJ / MF sob n. 10.289.549/0001-00, e tem como principais operações a Atividade de Provedores de Acesso às redes de Comunicações. É optante pelo Simples Nacional, com apuração mensal.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis. Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2014 e 2013), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas. O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

OPTANDO PELA RES. DO CFC 1418/12

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n.º 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1255 de 10 de dezembro de 2009. As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade. A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos por ele efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

Ativo Circulante

(a) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

Ativo Não Circulante

(c) Realizável a Longo Prazo

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(d) Investimentos

A empresa não possui participações em outras sociedades.

(e) Imobilizado

A empresa não possui imobilizado.

(f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise, a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

(g) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(h) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

(i) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável e que ocasionaria uma provável saída de recurso para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

(j) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.



3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASIANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdadeiro e correto.
11 JUN. 2015
Av. Herval 373
Maringá - PR
Em testº.
☒ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA ☒ MARYSA CLÁUDIA MORI da verdade.
☒ AMANDA CRISTINA DIAS ☒ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☒ LURDES FALASZ DIAS ☒ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME
 CNPJ: 10.289.549/0001-00 NIRE: 41206273197 - 04/11/2008
 Rua Washington Luiz, 1129, sala 206
 BAIRRO: Centro, Marialva - PR CEP: 86.990-000

000082

	2014	2013
Caixa	5.825,45	5.067,76
Depósitos Bancários		
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.825,45	5.067,76

Nota 05 - Títulos e Valores Mobiliários

A empresa não trabalha com títulos e valores mobiliários.

Nota 06 - Contas a Receber de Clientes

	2014	2013
Duplicatas a Receber	0,00	6.122,42
Total de Contas a Receber de Clientes	0,00	6.122,42

Nota 07 - Estoques

A empresa não trabalha com formação de Estoque. Compra somente o necessário para utilizar no serviço prestado.

Nota 08 - Realizável a Longo Prazo

Não há realizável a longo prazo na empresa.

Nota 09 - Investimentos

A empresa não possui participações em outras sociedades, nem outros investimentos relevantes.

Nota 10 - Imobilizado

A empresa não possui imobilizado.

Nota 11 - Intangível

A empresa não trabalha com ativos intangíveis.

Nota 12 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa não possui financiamentos e empréstimos.

Nota 13 - Provisões e Contingências

A empresa não trabalha com Provisões e Reservas de contingências.

Nota 14 - Instrumentos Financeiros**a) Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos**

A empresa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são:

- Caixa e equivalente de caixa: apresentados na nota 04;
- Estoques: apresentados explicação na nota 07;
- Empréstimos e financiamentos: apresentados na nota 12;

b) Valor Justo

Instrumentos Financeiros	2014		2013	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.825,45	5.825,45	5.067,76	5.067,76

Nota 15 - Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

O Capital social da empresa, no valor de R\$ 40.000,00, é formado por 40.000 quotas de um real cada, assim distribuído aos sócios até 31/12/2014:

- SILVANA AP. DE SOUZA C. SIENA - 20.000 Quotas, no valor total de R\$ 20.000,00 - participação de 50,0% s/ o capital;
- RITA DE CASSIA PEREIRA IZUI - 20.000 Quotas, no valor total de R\$ 20.000,00 - participação de 50,03% s/ o capital;

b) Lucros ou Prejuízos Acumulados

A conta Lucros ou Prejuízos Acumulados encontra-se em 31/12/2014 com saldo negativo, no valor de R\$ 184.294,98.

Nota 16 - Receitas Operacionais

	2014	2013
Venda de Serviços	185.544,37	47.435,94
Total de Receitas Operacionais	185.544,37	47.435,94

Nota 17 - Coligadas e Controladas

A empresa não trabalha com empresas Coligadas e Controladas.

Nota 18 - Demonstração do Resultado Abrangente

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ



3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia da referida certidão de nascimento.

11 JUN 2015

Av. Herval 373
Maringá - PR

Em testº. _____ da verdade.

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS	☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ LURDES FALASZ DIAS	☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME
 CNPJ: 10.289.549/0001-00 NIRE: 41206273197 - 04/11/2008
 Rua Washington Luiz, 1129, sala 206
 BAIRRO: Centro, Marialva - PR CEP: 86.990-000

009083

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

Nota 19 - Demonstração de Fluxo de Caixa

A empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

Nota 20 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 21 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Rita de Cassia Figueira Izui
 RITA DE CASSIA FIGUEIRA IZUI
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 036.973.069-01

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dayon Francisco Hardt
 DAYON FRANCISCO HARDT
 Contador
 C.R.C. PR-057772/O-3
 C.P.F. 045.505.709-54

Dayon Francisco Hardt
 Contador - CRC/PR 057772/O

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Lurdes Falasz Dias
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ



3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico a presente cópia. O reatido a verdade e dou fé.

Av. Herval 373
Maringá - PR

11 JUN. 2015

Em testº.

da verdade.

- | | |
|---|--|
| ☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA | ☐ MAYSA CLÁUDIA MORI |
| ☐ AMANDA CRISTINA DIAS | ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO |
| ☐ LURDES FALASZ DIAS | ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA |

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

Contem o presente livro, 44 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 44, e serviu de LIVRO DIÁRIO numero 6, do periodo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

EMPRESA: ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua WASHINGTON LUIZ

NUMERO: 1129 ANDAR: SALA: 206 COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: MARIALVA UF: PR CEP: 86990-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90458964-01

CADEASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 10.289.549/0001-00

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
NIRE: 41.2.062731-97

DATA: 04/11/2008

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

MARIALVA, 31 de DEZEMBRO de 2014.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RITA DE CÁSSIA PEREIRA IZUI
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.F.F. 036.973.069-01

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DAYON FRANCISCO HARDT
Contador
C.R.C. PR-057772/0-3
C.P.F. 045.505.709-54

Dayon Francisco Hardt
Contador - CRC/PR 057772/0

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CRÉDITO	CR-CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS	OP-ORDEN DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DÉBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANÇAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-AÇÕES SUBSCRITAS	DP-DEPÓSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATUPAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO G. IASSANGUARA
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e o documento é verdadeiro.
11 JUN. 2015
Ay. Herval 373
Maringá - PR
Em teste:
☐ ACS CAROLINE DE SOUZA SILVA
☐ AMANDA CRISTINA DIAS
☐ LURDES FALASZ DIAS
☐ MAYSA CLAUDIA MORI
☐ MAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lurdes Falasz Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

601385

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0627319-7	CNPJ 10.289.549/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/08/2008	Data de Início de Atividade 18/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CENTENARIO, 625, VILA CHRISTINO, MARINGÁ, PR, 87.050-040			
Objeto Social PROVEDOR DE ACESSO À REDES DE TELECOMUNICAÇÃO - PROVEDOR DE INTERNET.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SILVANA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO SIENA 826.475.349-34	20.000,00	SOCIO	Administrador
RITA DE CASSIA PEREIRA IZUI 036.973.069-01	20.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 08/10/2014	Número: 20146084870	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 11 de junho de 2015

15/394607-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

000086

DECLARAÇÃO

Eu, **DAYON FRANCISCO HARDT**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da célula de identidade RG nº. 8.521.630-9, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 045.505.709-54 e no Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PR sob o nº. 057772/O-3, residente e domiciliado em Maringá - Paraná, Sócio Administrador da empresa denominada: **HDL ATLAS DE CONTABILIDADE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Maringá - Paraná, à Avenida Brasil, nº 3.009, 2º andar, Sala 01, centro, devidamente Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas - CNPJ sob nº 10.726.728/0001-59, declaro que a empresa **ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME**, sediada na Rua Washington Luiz, nº 1129, sala 206, Centro Comercial Cristal, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, devidamente Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas - **CNPJ sob nº 10.289.549/0001-00**, esta enquadrada no Regime de Microempresa.

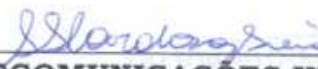
Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente.

Maringá, 11 de Junho 2015.

TABELIONATO
GRASSANO

Dayon Francisco Hardt
Contador - CRC/PR 057772/O

HDL ATLAS DE CONTABILIDADE LTDA - ME
CNPJ/MF sob. Nº 10.726.728/0001-59


ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME
CNPJ / sob. Nº 10.289.549/0001-00





ANEXO V
(MODELO)

000087

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva, 12 de Junho de 2015.



Silvana Aparecida de Souza Cardoso Siena
ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME
10.289.549/0001-00



ANEXO IV
(MODELO)

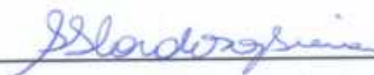
000005

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 12 de Junho de 2015.



Silvana Aparecida de Souza Cardoso Siena
ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME
10.289.549/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAIVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	322
Data de Entrega dos Envelopes	18/06/15
Horas	8:16
Modalidade de Licitação	T.P. 18/15
VISTO	me

Documentação

0000089

Processo Administrativo Nº 110/2015

Modalidade: Tomada de Preços Nº 18/2015

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE " TOMADA DE PREÇOS" Nº 18/2015

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem do site da prefeitura com aproximadamente 100 contas de e-mails, na forma abaixo:

Firma / Interessado: ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME

Endereço: Rua Washington Luiz nº. 1129, Sala 206, Centro Comercial Cristal, Centro

Cidade: Marialva UF: PR

C.N.P.J/MF: 10.289.549/0001-00

Insc.. Estadual:

1) DESCRIÇÃO

Instalação de links de internet banda larga e hospedagem do site
www.marialva.pr.gov.br com 100 contas de e-mail, conforme tabela de valores abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor por Mensal/Unidade R\$.	Valor Mensal Estimado R\$	Quantidade Mensal/Unidade	Valor Máx. Total Anual R\$
1	Link de internet dedicado na velocidade 10 Mbps de download e 10 Mbps de upload, utilizando meio físico de fibra óptica, com garantia de banda de 100%, nos endereços diversos abaixo;	02	1.150,00	2.300,00	12 - Mensal	27.600,00
2	Link de internet dedicado na velocidade de 6 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico de cabo metálico, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo;	32	120,00	3.840,00	12 - Mensal	46.080,00



H

3	Link de internet dedicado na velocidade 4 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico radio digital, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo;	12	109,27	1.311,24	12 - Mensal	15.734,88
4	HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO: Hospedagem do domínio www.marialva.pr.gov.br com 100 contas de e-mail;	01	190,00	190,00	12 - Mensal	2.280,00
5	TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DEDICADA: Deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização deste acesso à internet;	100	163,04	16.304,00	100 - Unidade	16.304,00
6	TAXA DE MUDANÇA DE ENDEREÇO INTERNA E OU EXTERNA: Quando for solicitado pela contratante, deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização desta mudança de endereço dentro do Município de Marialva;	100	150,00	15.000,00	100 - Unidade	15.000,00

Item	Nome	Endereço	Velocidade
01	Paço Municipal	Rua Santa Ifigênia, 680	10/10 Mbps
02	Agência do Trabalhador	Rua Ipiranga, 360	6/1 Mbps
03	Almoxarifado	Rua Pres. Nereu Ramos, s/n	6/1 Mbps
04	Almoxarifado	IBC	4/1 Mbps
05	Aterro Sanitário Municipal	Estrada Marialva, Km 09	4/1 Mbps
06	Biblioteca Cidadã	Rua Chile, s/n	6/1 Mbps
07	CAPS	Rua Adhemar Bornia, s/n	6/1 Mbps
08	Casa da Cultura	Rua Formosa, 1.099	6/1 Mbps
09	Casa da Uva	Av. Cristóvão Colombo, 3	6/1 Mbps

10	Centro Educacional Dolores Colhado Vila Verde	Rua Manoel Nunes Marques, 733	6/1Mbps
11	Centro Educacional Inf. Leonardo H. Souza	Rua Chile, s/n – Parque Palmeiras	6/1 Mbps
12	Centro Multiprofissional	Rua Nossa Senhora do Roccio, 1.205	6/1 Mbps
13	Centro Social Urbano	Rua Rotary, 241	6/1 Mbps
14	Clínica da Mulher	Rua G. Gandolfi c/ João M. da Silva	6/1 Mbps
15	Clínica Odontológica	Rua João Martins Tosta Sobrinho, s/n	6/1 Mbps
16	Clínica Psicologia e Fonoaudiologia	Rua Papa João XXIII, 1.077	6/1 Mbps
17	Conselho Tutelar	Av. Dr. Eurico Barros, 898	6/1 Mbps
18	CRAS	Rua Cypriano Parpineli, 728	6/1 Mbps
19	Defesa Civil	Av. Cristóvão Colombo, 720	6/1 Mbps
20	Detran	Rua Formosa, 1040	6/1 Mbps
21	Escola Municipal Dr. Eurico J. D. Barros	Rua Prof. Doralice Stubs Parpinelli, 176	6/1 Mbps
22	Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes	Rua Washington Luiz, 556	6/1 Mbps
23	Escola Municipal Guiti Sato	Av. Dos Cardeais, 361	6/1 Mbps
24	Escola Municipal Jose Garbúgio	Rua Itajaí, 210 – Distrito de Aquidaban	4/1 Mbps
25	Escola Municipal Lucas Machado de Paula	Rua Antônio Simões da Silva, s/n	4/1 Mbps
26	Escola Municipal Maria Santos Severino	Rua Francisco Martinelli, s/n	4/1 Mbps
27	Escola Municipal Nilo Peçanha	Rua Balbina de Jesus Ramos, 50	6/1 Mbps
28	Escola Municipal Nilo Peçanha – Ed. Infantil	Rua Balbina de Jesus Ramos, 50	4/1 Mbps
29	Escola Municipal Prof. Gumercindo Lopes	Estrada Sarandi Km 14, Distrito de Santa Fé	4/1 Mbps
30	Escola Municipal São Miguel do Cambuí	Rua Itambi, s/n, São Miguel do Cambuí	6/1 Mbps
31	Junta Militar	Rua Formosa, 1040	6/1 Mbps
32	PET	Rua Cypriano Parpinelli, 728	6/1 Mbps
33	Pronto Socorro	Av. Cristóvão Colombo	10/10 Mbps
34	Saúde da Família, Conjunto João de Barro	Rua Dos Choppins, s/n	6/1 Mbps
35	Saúde da Família, Distrito Aquidaban	Rua Ivaí, s/n, Distrito Aquidaban	4/1 Mbps
36	Saúde da Família, Distrito de Cambuí	Av. Ver. Amando Góes, s/n, Distrito de São Miguel do Cambuí	4/1 Mbps
37	Saúde da Família, Distrito de Santa Fé	Estrada Sarandi, Km 15	4/1 Mb/s
38	Saúde da Família, Distrito de São Luiz	Rua Estevão Horvath, s/n, Distrito São Luiz	4/1 Mbps

000093

39	Saúde da Família, Jardim Itamaraty	Rua Juracy Terra Guelfi, 83	6/1 Mbps
40	Saúde da Família, Jardim Planalto	Travessa Biazio Biazoto, s/n	6/1 Mbps
41	Saúde da Família, Jardim Regência	Rua Ipiranga, 360	6/1 Mbps
42	Saúde da Família, Jardim Shenandoá	Rua Washington Luiz com a João Gomes	6/1 Mbps
43	Saúde da Família, Vila Antônio	Rua Manoel Nunes Marques, s/n	4/1 Mbps
44	Secretaria Agricultura	Av. 21ristóvão Colombo, 1527	6/1 Mbps
45	Secretaria Educação	Pca. Francisco Silveira Rocha, s/n	6/1 Mbps
46	Secretaria de Esportes	Rua João Gomes, s/n	6/1 Mbps

- 2) Valor total por extenso: Cento e vinte dois mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos.
- 3) Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal correspondente.
- 4) Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias.
- 5) Prazo e Local de entrega do objeto: Entrega em até 30 (trinta) dias nos endereços de instalação constantes do objeto da proposta.

6) Declaração de Concordância:

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Marialva, 12 de Junho de 2015.


 Silvana Aparecida de Souza Cardoso Siena
 ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA ME
 10.289.549/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	<u>322</u>
Data de Entrega dos Envelopes	<u>18/06/15</u>
Horas	<u>8:16</u> Montante de Licitação
	<u>T.O. 1815</u>
VISTO	<u>MR</u>

000094

Proposta

Processo Administrativo Nº 110/2015

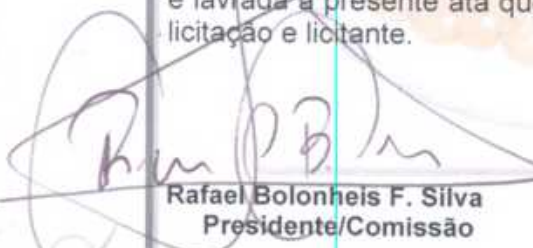
Modalidade: Tomada de Preços Nº 18/2015

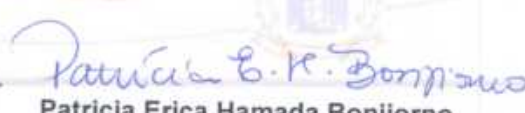
[Handwritten signature]

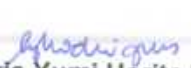
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº18/2015

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2015, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis F. Silva e membros Patricia Erica Hamada Bonjiorno e Silvia Yumi Horita Rodrigues, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 2.895/14 para proceder julgamento do envelope nº 1 e 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº 18/2015 – P.M.M. Se apresentou como proponente a empresa **ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME, CNPJ sob nº. 10.289.549/0001-00, neste ato representado pela Sra Silvana Aparecida de Souza Cardoso Siena CPF 826.475.349-34.** No início dos trabalhos a Comissão deu início à abertura do envelope, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida analisado toda a documentação onde foi constatado que a proponente estava habilitada por apresentar as documentações de acordo com o edital. O senhor presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que não houve qualquer tipo de manifestação o senhor presidente e demais membros decidiram pela sequência da abertura do envelope de nº. 02 (Proposta de Preços). Aberta a proposta da proponente, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta. Após conhecimento das propostas pelos membros da comissão, a empresa **ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME apresentou valor total de R\$ 122.998,88 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).** Sendo assim, o Senhor Presidente retomou a palavra e anunciou como vencedora a empresa **ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME** por apresentar o menor preço e estar de acordo com as condições editalícias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante.


Rafael Bolonheis F. Silva
Presidente/Comissão


Patricia Erica Hamada Bonjiorno
Membro/Comissão


Silvia Yumi Horita Rodrigues
Membro/Comissão


ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME
Licitante



Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na Tomada de Preços nº 18/2015, para Contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem do site da prefeitura com aproximadamente 100 contas de e-mail.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 18/2015 com o objetivo de *Contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem do site da prefeitura com aproximadamente 100 contas de e-mail*, autorizada pelo ofício nº 110/2015 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná de 27 de Maio de 2015, no Diário Oficial da União de 27 de Maio de 2015, e no Diário Oficial do Paraná de 27 de Maio de 2015, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 12 de Junho de 2015, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta da licitante ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA-ME. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisada a proposta, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedor o licitante ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA-ME, assim declarada.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente à Lei nº 8.666/1993.

Marialva, 11 de Junho de 2015.



Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

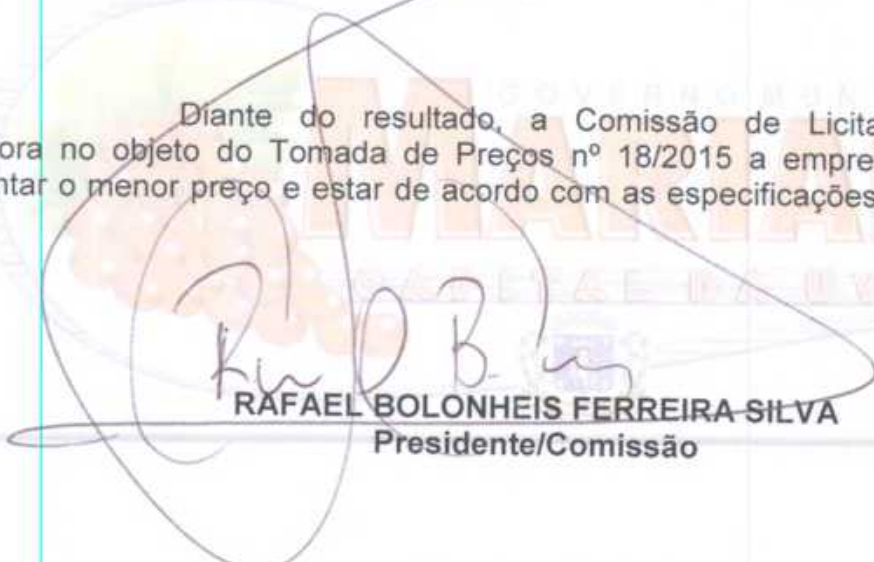
Tomada de Preços Nº 18/2015 – P.M.M.

Contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem do site da prefeitura com aproximadamente 100 contas de e-mails.

Em Sessão Pública realizada no dia 12 de junho de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 18/2015" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME inscrito no CNPJ Nº 10.289.549/0001-00 (valor total dos itens vencidos) R\$-122.998,88 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 18/2015 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.



RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA SILVA
Presidente/Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 18/2015 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 15/06/2015.



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 182/2015 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa **ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME**.

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº. 680, inscrito no CNPJ sob nº. 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito, Senhor Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Marialva, Estado do Paraná, situada à Rua Washington Luiz, nº. 1.129, Sala 206, Centro Comercial Cristal, Centro, **CNPJ/MF: sob nº. 10.289.549/0001-00**, representada pela senhora Silvana Aparecida de Souza Cardoso Siena, portador do Cadastro de Pessoa Física nº. 826.475.349-34 e da Cédula de Identidade RG nº. 5.065.844-9, expedido por SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade Tomada de Preços nº. 18/2015 - P.M.M., homologado em 15/06/2015, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem do site da prefeitura com aproximadamente 100 contas de e-mails, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Valor por Mensal/ Unidade R\$.	Valor Mensal Estimado R\$	Quant. Mensal/ Unidade	Valor Total Anual R\$
1	Link de internet dedicado na velocidade 10 Mbps de download e 10 Mbps de upload, utilizando meio físico de fibra óptica, com garantia de banda de 100%, nos endereços diversos abaixo;	02	1.150,00	2.300,00	12 - Mensal	27.600,00
2	Link de internet dedicado na velocidade de 6 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico de cabo metálico, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo;	32	120,00	3.840,00	12 - Mensal	46.080,00
3	Link de internet dedicado na velocidade 4 Mbps de download e 1 Mbps de upload, utilizando meio físico radio digital, com garantia de banda de 80%, nos endereços diversos abaixo;	12	109,27	1.311,24	12 - Mensal	15.734,88
4	HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO: Hospedagem do domínio www.marialva.pr.gov.br com 100 contas de e-mail;	01	190,00	190,00	12 - Mensal	2.280,00



5	TAXA DE INSTALAÇÃO DE INTERNET DEDICADA: Deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização deste acesso à internet;	100	163,04	16.304,00	100 - Unidade	16.304,00
6	TAXA DE MUDANÇA DE ENDEREÇO INTERNA E OU EXTERNA: Quando for solicitado pela contratante, deverão ser fornecidos todos os equipamentos necessários para a viabilização desta mudança de endereço dentro do Município de Marialva;	100	150,00	15.000,00	100 - Unidade	15.000,00

ENDEREÇOS PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET DEDICADA COM 100% DE BANDA GARANTIDA

Item	Nome	Endereço	Velocidade
01	Paço Municipal	Rua Santa Ifigênia, 680	10/10 Mbps
02	Agência do Trabalhador	Rua Ipiranga, 360	6/1 Mbps
03	Almoxarifado	Rua Pres. Nereu Ramos, s/n	6/1 Mbps
04	Almoxarifado	IBC	4/1 Mbps
05	Aterro Sanitário Municipal	Estrada Marialva, Km 09	4/1 Mbps
06	Biblioteca Cidadã	Rua Chile, s/n	6/1 Mbps
07	CAPS	Rua Adhemar Bornia, s/n	6/1 Mbps
08	Casa da Cultura	Rua Formosa, 1.099	6/1 Mbps
09	Casa da Uva	Av. Cristóvão Colombo, 3	6/1 Mbps
10	Centro Educacional Dolores Colhado Vila Verde	Rua Manoel Nunes Marques, 733	6/1 Mbps
11	Centro Educacional Inf. Leonardo H. Souza	Rua Chile, s/n – Parque Palmeiras	6/1 Mbps
12	Centro Multiprofissional	Rua Nossa Senhora do Roccio, 1.205	6/1 Mbps
13	Centro Social Urbano	Rua Rotary, 241	6/1 Mbps
14	Clinica da Mulher	Rua G. Gandolfi c/ João M. da Silva	6/1 Mbps
15	Clinica Odontológica	Rua João Martins Tosta Sobrinho, s/n	6/1 Mbps
16	Clinica Psicologia e Fonoaudióloga	Rua Papa João XXIII, 1.077	6/1 Mbps
17	Conselho Tutelar	Av. Dr. Eurico Barros, 898	6/1 Mbps
18	CRAS	Rua Cypriano Parpineli, 728	6/1 Mbps
19	Defesa Civil	Av. Cristóvão Colombo, 720	6/1 Mbps
20	DETRAN	Rua Formosa, 1040	6/1 Mbps
21	Escola Municipal Dr. Eurico J. D. Barros	Rua Prof. Doralice Stubs Parpinelli, 176	6/1 Mbps
22	Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes	Rua Washington Luiz, 556	6/1 Mbps
23	Escola Municipal Guiti Sato	Av. Dos Cardeais, 361	6/1 Mbps
24	Escola Municipal Jose Garbúgio	Rua Itajaí, 210 – Distrito de Aquidaban	4/1 Mbps
25	Escola Municipal Lucas Machado de Paula	Rua Antônio Simões da Silva, s/n	4/1 Mbps
26	Escola Municipal Maria Santos Severino	Rua Francisco Martinelli, s/n	4/1 Mbps
27	Escola Municipal Nilo Peçanha	Rua Balbina de Jesus Ramos, 50	6/1 Mbps
28	Escola Municipal Nilo Peçanha - Ed. Infantil	Rua Balbina de Jesus Ramos, 50	4/1 Mbps
29	Escola Municipal Prof. Gumercindo	Estrada Sarandi Km 14, Distrito de Santa	4/1 Mbps

	Lopes	Fé	
30	Escola Municipal São Miguel do Cambuí	Rua Itambi, s/n, São Miguel do Cambuí	6/1 Mbps
31	Junta Militar	Rua Formosa, 1040	6/1 Mbps
32	PET	Rua Cypriano Parpinelli, 728	6/1 Mbps
33	Pronto Socorro	Av. Cristóvão Colombo	10/10 Mbps
34	Saúde da Família, Conjunto João de Barro	Rua Dos Choppins, s/n	6/1 Mbps
35	Saúde da Família, Distrito Aquidaban	Rua Ivaí, s/n, Distrito Aquidaban	4/1 Mbps
36	Saúde da Família, Distrito de Cambuí	Av. Ver. Amando Góes, s/n, Distrito de São Miguel do Cambuí	4/1 Mbps
37	Saúde da Família, Distrito de Santa Fé	Estrada Sarandi, Km 15	4/1 Mbps
38	Saúde da Família, Distrito de São Luiz	Rua Estevão Horvath, s/n, Distrito São Luiz	4/1 Mbps
39	Saúde da Família, Jardim Itamaraty	Rua Juracy Terra Guelfi, 83	6/1 Mbps
40	Saúde da Família, Jardim Planalto	Travessa Biazio Biazoto, s/n	6/1 Mbps
41	Saúde da Família, Jardim Regência	Rua Ipiranga, 360	6/1 Mbps
42	Saúde da Família, Jardim Shenandoá	Rua Washington Luiz com a João Gomes	6/1 Mbps
43	Saúde da Família, Vila Antônio	Rua Manoel Nunes Marques, s/n	4/1 Mbps
44	Secretaria Agricultura	Av. Cristóvão Colombo, 1527	6/1 Mbps
45	Secretaria Educação	Pca. Francisco Silveira Rocha, s/n	6/1 Mbps
46	Secretaria de Esportes	Rua João Gomes, s/n	6/1 Mbps

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

- 2.1 – O prazo de entrega deverá ser de 15 (quinze) dias a contar da autorização dos serviços.
2.2 – Local indicado na ordem de serviço.

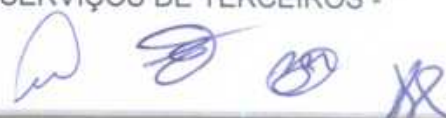
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-122.998,88 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs:
02.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.005.04.122.0003.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.006.04.122.0003.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.007.06.181.0005.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.001.04.124.0003.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.002.04.123.0003.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04.003.04.124.0003.2.166.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.001.04.129.0003.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 05.002.04.129.0003.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 33496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 -



OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 33495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31854 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 31935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33851 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33935 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 33843 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.002.08.243.0006.6.078.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.39.00.00. - 31801 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.003.08.244.0006.2.092.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 31781 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.003.08.244.0006.2.093.3.3.90.39.00.00. - 33781 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 3104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
10.002.20.605.0017.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
10.002.20.605.0017.2.120.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
11.002.22.661.0018.2.126.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
11.002.22.661.0018.2.127.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
13.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
13.002.04.122.0003.2.137.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
13.003.04.122.0003.2.138.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
13.003.04.122.0003.2.139.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
13.003.04.122.0003.2.140.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.15.451.0013.2.157.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 3515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 - A rescisão contratual poderá ser:

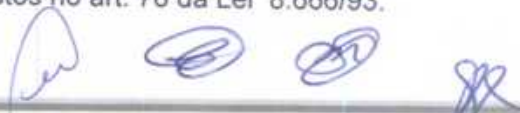
7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.



7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 15 de junho de 2015.

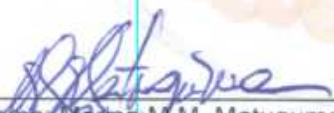


EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE



ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: Maria M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



Nome: Marcos Dias dos Santos
CPF : 021.407.169-30



000101

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 182/2015

CONTRATANTE

: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA

: ISUPER TELECOMUNICAÇÕES INFO LTDA - ME. (CNPJ/MF: 10.289.549/0001-00)

OBJETO

: Contratação de empresa especializada para instalação de link de internet banda larga e hospedagem do site da prefeitura com aproximadamente 100 contas de e-mails.

LICITAÇÃO

: Tomada de Preços Nº 18/2015

VALOR

: O valor do presente Contrato importa em R\$-122.998,88 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA

: Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO

: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA

: 15 de junho de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Nº. 169/2015

a pessoas aprovadas no Concurso Público - Edital nº. 02/2014, e dá outras providências.

do de Mandaguari, Estado do Paraná, Testemunho no uso das suas atribuições legais.

ETA:

ada a pessoa abaixo relacionada, apreendida por Edital nº. 02/2014, a saber:

MISSÃO	CARGO	CPF
04/2015	Fiscalizador por Meio Pedagógico e Jurídico	048.775.619-35

da Municipal reserva-se o direito de arcar com o ônus por força do presente Decreto, não no Edital de PSS para assumir o cargo.

a no art. 1º deste Decreto deverá entrar em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de posse no

de Mandaguari, Estado do Paraná aos dois mil e quinze (17.06.2015).

Andrade Aparecido Furtado

da Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Nº. 170/2015

a pessoas aprovadas no Concurso Público - Edital nº. 02/2014, e dá outras providências.

do de Mandaguari, Estado do Paraná, Testemunho no uso das suas atribuições legais.

ETA:

aprovadas as pessoas abaixo relacionadas, no Concurso Público Edital 02/2014, a

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

no Concurso Público Edital 02/2014

SUMULA - O presente ato é o resultado de um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 no Orçamento Geral do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2015, em favor do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2015.

ROSEMEY APARECIDA LAVAGNOLI MOLINA, Prefeita Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, dá o presente Decreto, em 17 de junho de 2015, no 13.960/15.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2015, um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a criação das seguintes despesas:

0000	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	Unidade de Contabilidade	
05.001.05.001.0001.0001	Amortização e Encargos de Dívida Fundada Interna	
3.3.91.11.00.00	Fontes de Recursos	10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial descrito no Art. 1º deste Decreto serão provenientes da anulação parcial das despesas abaixo no valor de R\$ 10.000,00, conforme Art. 4º e 5º da Lei nº. 11 de 14 de junho de 2015.

0000	GABINETE DO PREFEITO	
05.001	Gabinete do Prefeito	
05.001.05.001.0001.0001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.91.11.00.00	Fontes de Recursos	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, em 17 de junho de 2015.

ROSEMEY APARECIDA LAVAGNOLI MOLINA

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua São Paulo, 400 - FONE: (41) 3227-3333 - FAX: 3227-3344

E-MAIL: f0001@floridapraia.com.br

Flórida, 17 de junho de 2015.

REPÚBLICA

LEI Nº. 002/2015

Adotada a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00, no Orçamento Geral do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2015, em favor do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2015.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Flórida aprovou e eu, Rosemeiy Aparecida Lavagnoli Molina, Prefeita Municipal, sanciono a presente Lei.

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Flórida autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2015, um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a criação das seguintes despesas:

0000	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	Unidade de Contabilidade	
05.001.05.001.0001.0001	Amortização e Encargos de Dívida Fundada Interna	
3.3.91.11.00.00	Fontes de Recursos	10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial descrito no Art. 1º deste Decreto serão provenientes da anulação parcial das despesas abaixo no valor de R\$ 10.000,00, conforme Art. 4º e 5º da Lei nº. 11 de 14 de junho de 2015.

0000	GABINETE DO PREFEITO	
05.001	Gabinete do Prefeito	
05.001.05.001.0001.0001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.91.11.00.00	Fontes de Recursos	10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, em 17 de junho de 2015.

ROSEMEY APARECIDA LAVAGNOLI MOLINA

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua São Paulo, 400 - FONE: (41) 3227-3333 - FAX: 3227-3344

E-MAIL: f0001@floridapraia.com.br

Flórida, 17 de junho de 2015.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 01/2015 de 15 de junho de 2015

ADENILSON JORGE, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da 1ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional:

- Aline Katchucio Russiano
- Roberto Marques Caparroz da Silva
- Zenaida Aparecida Seesnik Lavagnoli

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 15 de junho de 2015.

ADENILSON JORGE

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexistência, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor do SR. PAULO CESAR MAGRI, pessoa física inscrito no CPF 035.471.965-84 e RG 10.966.201, para Prestação de serviço de palestrante para formação de gestores e professores do Ensino Fundamental para o tema IDEB (Índice de Desenvolvimento Educacional Básico). O valor total importa em R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 17 de junho de 2015.

Edgar Silvestre

Prefeito Municipal

Aparecida Furtado

al em Exercício

